Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy

Programa de Desenvolvimento Institucional

PDI

2013 – 2017

Além Paraíba, Fevereiro de 2013

Revisado em 2017

Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy

Karime Augusta Baranda Fortes Zanardi

Diretora do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy

Mônica Madeira Sydio

Vice-Diretora do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy

Aline Gonçalves

Coordenadora da CPA

Prof. Gleydson PercegoniThurlerMendonça

Coordenador do curso de Educação Física - licenciatura

Prof. Klinger Vieira Senra

Coordenador do curso de Ciências Biológicas – licenciatura

Prof. José Domingos Cassiano

Secretario Geral

Sumário

1. INTRODUÇÃO **4**

2. HISTÓRICO DA CIDADE DE ALÉM PARAÍBA **5**

3. PERFIL INSTITUCIONAL **7**

3.1. Histórico e Desenvolvimento da Instituição 7

3.1.1. Dados da Mantenedora 7

3.2. Do Instituto de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy- ISEFOR 10

2.2.1. Dados da Mantida 10

3.2.2. Representante Legal 12

4. INSERÇÃO REGIONAL **13**

5. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL **14**

5.1. Missão Institucional 14

5.2. Visão Institucional 14

5.3. Vocação Institucional 14

5.4. Meta 15

5.5. Objetivos 15

6. PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL **16**

6.1. Objetivo 1 16

6.2. Objetivo 2 17

6.3. Objetivo 3 18

6.4. Objetivo 4 18

6.5. Objetivo 5 19

6.6. Objetivo 6 20

6.7. Objetivo 7 20

6.8. Objetivo 8 22

6.9. Objetivo 9 22

6.10. Objetivo 10 23

6.11. Objetivo 11 24

7. DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL 25

7.1. Princípios Filosóficos e Metodológicos das Práticas Acadêmicas 27

7.2. Organização Didático – Pedagógica Da Instituição 29

7.3. Flexibilidade dos Componentes Curriculares 31

7.4. Parâmetros para seleção de conteúdos e elaboração dos currículos 31

7.5. Metodologias de ensino, com uso recursos tecnológicos, princípios pedagógicos integradores e metodologias ativas de ensino e aprendizagem. 32

7.6. Princípios pedagógicos que orientam a ação educativa da IES 33

7.7. Inovações pedagógicas significativas 33

7.8. Vinculação da oferta educacional da IES às demandas do desenvolvimento local e regional, da inclusão social, tecnológica, política e cultural e da preservação ambiental 34

7.9. Estágio Supervisionado 37

7.10. Trabalho de Conclusão de Curso 37

7.11. Atividades Complementares (Atividades Acadêmico- Científico- Culturais - AACC)37

7.12. Atividades Práticas 38

7.13. Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos 38

7.14.Processo de Avaliação 38

7.15. Perfil do Egresso 41

8. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS 42

8.1. Políticas de Ensino de Graduação 42

8.2. Políticas de Ensino de Pós - Graduação 45

8.3. Políticas para pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural 46

8.4. Políticas de Extensão e Cultura 47

8.5 – Política de Gestão 47

8.6. Política de Comunicação da IES com a comunidade externa 48

8.7. Política de Comunicação da IES com a comunidade interna 49

8.8. Política de Responsabilidade de Inclusão Social....50

9 - POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO DISCENTE 52

9.1. Apoio Psicopedagógico....52

9.2. Programa de Nivelamento. 53

9.3. Apoio Financeiro....54

9.4. Ouvidoria 54

9.5. Convênios e Parcerias....55

9.6. FEAP Talento....55

9.7. Monitoria 55

9.8. Programa de Acolhimento aos ingressantes....56

9.9. Programa de Bolsa 56

9.9.1 .Bolsa Família....56

9.9.2. Bolsa Monitoria....57

9.9.3. Bolsa Pesquisa....57

9.9.4. Bolsa Transferência e Reingresso 57

9.9.5. Bolsa Funcionário e Dependente....58

9.9.6. Bolsa Convênio....58

9.9.7. Bolsas pela Câmara Municipal de Além Paraíba (bolsa cidadã) 58

9.9.8. Bolsa Social/Assistencial 59

9.9.9. Atendimento Extra Classe....61

9.9.10. Acompanhamento dos Egressos....61

10. PLANO DE ACESSIBILIDADE E DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS....61

10.1. Deficiente Visual....61

10.2. Deficiente auditivo 62

10.3. Acessibilidade....63

11. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS.....63

11.1. Cursos em Funcionamento.....63

12. CORPO DOCENTE 64

12.1. Perfil do Corpo Docente 64

12.2Política de Formação e Capacitação Docente.....66

12.3. Regime de Trabalho e Procedimentos para substitutição eventual de professores.....69

12.4. Requisitos de Titulação e Experiência Profissional do Corpo Docente.....70

12.5. Dos Direitos e Deveres.....71

12.6. Formas de Acompanhamento e Avaliação do Planejamento e Execução do Trabalho Docente.....71

13. DO CORPO TECNICO ADMINISTRATIVO 72

13.1. Perfil 72

13.2.Composição 73

13.3. Política de Formação e Capacitação.....73

13.4. Critérios de Seleção e Contratação 73

13.5. Dos Direitos e Deveres.....74

14. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES.....75

14.1. Da Instituição de Ensino Superior, seus fins e seu relacionamento com Entidade Mantenedora.....75

14.2. Do Administração 77

15. SISTEMA DE REGISTRO ACADÊMICO 87

16. INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS.....88

16.1. Infra Estrutura Física.....88

17. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.93

18. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA.....95

19. REGIMENTO – Anexo 1

20. PLANO DE CARREIRA DOCENTE - Anexo 2

21. PALNO DE CARREIRA TECNICO ADMINISTRATIVO - Anexo 3

22. REGULAMENTOS – Anexo 4

23. PROGRAMAS E POLÍTICAS – Anexo 5

1.INTRODUÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy (Isefor) proposto para o período 2013-2017 é um instrumento de planejamento e gestão que considera a identidade da IES, no que diz respeito a sua filosofia de trabalho, missão proposta, diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, a estrutura organizacional e as atividades acadêmicas que desenvolve e/ou pretende desenvolver. Para a confecção desse documento foi seguido o Decreto nº 5773, de 9 de maio de 2006.

Este plano se constitui em compromisso da mantenedora e de sua mantida junto ao Ministério da Educação nas áreas administrativa, financeira e pedagógica. O PDI desenvolvido pelos dirigentes da mantenedora juntamente com coordenadores, professores da mantida e alguns colaboradores do técnico administrativo, abrange período de 5 (cinco) anos.

Parte fundamental de todo e qualquer plano de desenvolvimento, as diretrizes para o quatriênio 2013/2017 foram amplamente discutidas O detalhamento dessas diretrizes por meio de metas, será objeto de discussão neste documento.

Por meio deste Documento procura-se expor com concisão e coerência os passos a serem dados nesta nova etapa do caminho da Instituição rumo ao cumprimento de sua missão, para o engrandecimento de sua cidade e região.

2. HISTÓRICO DA CIDADE DE ALÉM PARAÍBA

A IES está situada no município de Além Paraíba - MG, Zona da Mata Mineira, divisa com a região norte fluminense. Sua localização privilegiada promove o atendimento de municípios, dentre eles: Sapucaia, Teresópolis, Carmo, Sumidouro, Cantagalo, Santa Maria Madalena, Cachoeira de Macacu, Macuco, Cordeiro, Três Rios, Pirapitinga, Volta Grande, Santo Antônio de Aventureiro, Mar de Espanha, Senador Côrtes e outros circunvizinhos, encontrando os munícipes, no ISEFOR, por meio de educação superior de qualidade, a oportunidade de desenvolverem habilidades; compreensão do mundo; capacidade de gerar autonomia; renda e bem-estar. Centenas de alunos já se formaram pela IES e hoje, inseridos no mercado de trabalho, contribuem para o desenvolvimento da sociedade local e regional. Historicamente, ao longo do o século XIX, a Zona da Mata Mineira se destacou como uma região possuidora de um significativo plantel de escravos, que migraram das zonas auríferas para as lavouras que foram se estabelecendo de acordo com as demandas produtivas próprias da dinâmica da economia cafeeira e, de acordo com informações do IBGE“ As correntes migratórias, provocadas pelo fim do Ciclo do Ouro, em meados do século XIX, visavam a exploração da lavoura e ao estabelecimento de relações comerciais entre o interior e os núcleos urbanos mais próximos ao litoral”1Trabalhos importantes e recentes da historiografia sobre o assunto, como os de Rômulo Andrade, Jonis Freire, Elione Guimarães, Vitória Schettini e Fernando Lamas, assinalam a contribuição dos escravos e ex-escravos para a formação da população da região, especificamente a população de algumas cidade0,s que dela fazem parte e Além Paraíba se destaca neste cenário. Muitas fazendas produtoras de café concentraram centenas de escravos e estes, foram, ao longo do tempo, constituindo famílias, responsáveis por contribuírem para a diversidade étnica da Zona da Mata Mineira. Após a lei de 1850 que proibiu o fim do tráfico transatlântico, a mão de obra escrava, continuou suprindo as necessidades econômicas e, ao contrário do que um dia se chegou a afirmar, a região da Zona da Mata Mineira, não assistiu uma crise por falta de „“ braços” para a produção de café, graças ao crescimento natural dos cativos, o que acena para a existência de um grande contingente de escravos. Percebe-se, no entanto, que a região concentra hoje, um grande número de afrodescendentes o que

enriquece a cultura local, cujo processo de miscigenação remonta os primeiros marcos de ocupação e povoamento da região. Mesmo após o processo que culmina na abolição da escravidão, muitas famílias de ex-escravos permaneceram na região contribuindo para o desenvolvimento econômico da cidade de Além Paraíba e redondezas. Dessa maneira, a população conta com os serviços educacionais da FEAP, formando seus filhos em seus cursos superiores que há tempos contribuem para uma formação profissional e humana. Há compromisso educacional com a sociedade em proporcionar igualdade de oportunidades com ensino de qualidade para todos, através de seus cursos regulares e projetos de extensão e outros de caráter extensionista que enriquecem o conhecimento e valorizam as potencialidades de nossos discentes.

O Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy, pretende estimular sua comunidade acadêmica a discussão dos direitos humanos, das relações étnicos – raciais e educação ambiental, não somente através de disciplinas curriculares, mas também, através de palestras , discussões e mesas redondas, informações sobre esses temas em seu sitio institucional, com o objetivo de informar e conscientizar não só seus alunos, mas a comunidade sobre essas importantes questões.

3. PERFIL INSTITUCIONAL

3.1. Histórico e Desenvolvimento da Instituição

3.1.1. Dados da Mantenedora

CNPJ: 17.708.520/0001 - 56

Razão Social:Fundação Educacional de Além Paraíba - FEAP

Categoria: Fundação sem fins lucrativos

Endereço: Avenida Augusto Perácio, nº 226, São Luiz

Além Paraíba-MG CEP:36660-000

Telefone: (32) 3462-7030

A Fundação Educacional de Além Paraíba- FEAP, entidade com personalidade jurídica própria de direito privado, com sede e foro na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, foi instituída em 02 de setembro de 1973, através da Lei Municipal nº 680, de 03 de dezembro de 1971. Tem seu Estatuto registrado às fls. 215, do livro 01, e suas alterações no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas da Comarca de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais. A FEAP é uma entidade sem fins lucrativos, criada com o objetivo de promover desenvolvimento sócio-econômico e cultural da nossa região. Proporciona chances a diferentes segmentos da população, não só da cidade de Além Paraíba, onde é sua sede, mas também da Região, o acesso ao ensino superior de qualidade, inserindo no mercado de trabalho, profissionais com formação generalista, crítica e reflexiva, capazes de conhecer, analisar, intervir e avaliar os problemas mais prevalentes na Região e no País, sendo sujeitos de transformação.

Hoje, a FEAP contribui de maneira permanente para a fixação dos jovens na região, que, muitos deles, jamais teriam condições econômicas para cursarem os estudos superiores em outras localidades, sendo esta uma das principais políticas de natureza social da Fundação. A FEAP mantém convênios com a prefeitura municipal de Além Paraíba, que a criou, e com grande número de prefeituras dos municípios circunvizinhos, onde são oferecidos estágios e atividades de extensão, garantindo assim, não só um fluxo

permanente de demanda para as Unidades mantidas, mas também oferecendo oportunidades a muitos de ingressar e concluir cursos superiores nas diversas áreas do conhecimento. Sendo, portanto a finalidade maior da FEAP, junto à suas mantidas, promover o desenvolvimento regional, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária, solidária e ética, acreditando que é através da Educação que se consegue conquistar o ideal maior de integração social e do desenvolvimento do país. É a partir dessa visão que a FEAP, sempre procurou atender a todas as classes, mas principalmente as menos favorecidas, que não podem ter acesso ao Ensino Superior de custo elevado ou se deslocar para os grandes centros. A FEAP está sempre empenhada na realização de natureza organizacional e educacional em prol da Cultura, da Ciência e da Formação Humana.

Portanto, a finalidade maior da FEAP, junto à suas mantidas, é promover o desenvolvimento regional, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária, solidária e ética, acreditando que é através da Educação que se consegue conquistar o ideal maior de integração social e do desenvolvimento do país.

É a partir dessa visão que a FEAP, sempre procurou atender a todas as classes, mas principalmente as menos favorecidas, que não podem ter acesso ao Ensino Superior de custo elevado ou se deslocar para os grandes centros.

Está sempre empenhada na realização de natureza organizacional e educacional em prol da Cultura, da Ciência e da Formação Humana. Com constante atualização técnica - pedagógica, atende a centenas de alunos em Cursos de Graduação, Pós-Graduação

Abaixo seguem relacionados os atos oficiais que autorizaram, aprovaram, credenciaram e reconheceram os cursos oferecidos pelo Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy, mantido pela Fundação Educacional de Além Paraíba:

LEI MUNICIPAL nº 680 de 06 de dezembro de 1971(município de Além Paraíba) – Autoriza o funcionamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Profª Nair Fortes Abu-Merhy" e dá outras providências.

Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy

ESTATUTO da Fundação Educacional de Além Paraíba a que se refere o Decreto nº 6 A/72 de 26 de abril de 1972, e modificações aprovadas no Decreto nº 01-A/73 de 11 de janeiro de 1973.

DECRETO FEDERAL N° 78.709 de 10 de novembro de 1976, D.O.U de 11 de novembro de 1976. Reconhecimento da Fundação Educacional de Além Paraíba.

LEI MUNICIPAL Nº 733de 10 de abril de 1976, Altera a Lei Municipal nº 680 de 06 de dezembro de 1971(município de Além Paraíba) e dá outras providências.

PARECER CEE-MG Nº 241/2001 – Aprovado em 22/02/2001 - processo nº 29.402. Autoriza o funcionamentodo Instituto Superior de Educação Nair Fortes Abu-Merhy com o Curso Normal Superior.

DECRETO ESTADUAL Nº 41.609 de 19 de abril de 2001 – Autoriza o funcionamento do Instituto Superior de Educação Nair Fortes Abu-Merhy com o Curso Normal Superior da Fundação Educacional de Além Paraíba.

CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO que entre si celebram a Fundação Educacional de Além Paraíba e a Prefeitura Municipal de Além Paraíba datado de 21 de fevereiro de 2003, que renova e altera o convênio datado de 21 de fevereiro de 2002, cujo objeto é a criação de cursos de graduação em saúde, biologia, nutrição, e engenharia com base na legislação de Ensino Superior do Estado de Minas Gerais.

PARECER CEE-MG Nº 181/2006 – Aprovado em 21/02/2006 – processo nº 34.670/ Autoriza o funcionamento do Curso de Educação Física – Licenciatura a ser oferecidopelo Instituto Superior de Educação Nair Fortes Abu-Merhy, mantido pela Fundação Educacional de Além Paraíba.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA entre a Fundação Educacional de Além Paraíba e o Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado de Educação s/nº de registro, datado em 27/11/2005. Publicado no Minas Gerais (Diário Oficial)de 19/04/2006,fl.43 col.03. Objeto: autoriza a realização de Estágios Curriculares para os alunos dos cursos de graduação em licenciatura mantidos pela FEAP.

DECRETO ESTADUAL data 28 de maio de 2007 autoriza o funcionamento do Curso de Educação Física – Licenciatura, oferecido pelo Instituto Superior de Educação Nair Fortes Abu - Merhy, mantido pela Fundação Educacional de Além Paraíba, com sessenta vagas semestrais, turno noturno.

3.2. Do Instituto de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy- ISEFOR

3.2.1. Dados da Mantida

Razão Social: Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy

Endereço: Avenida Augusto Perácio, nº 226, São Luiz

Além Paraíaba-MG CEP:36660-000

Telefone: (32) 3462-7030

O Instituto Superior de Educação, recebeu a denominação de Profª Nair Fortes Abu-Merhy em homenagem a grande Mestre e Doutora que durante toda sua vida lutou pelas instituições de ensino superior, quando membro do extinto Conselho Estadual de Educação e Diretora da Faculdade de Educação do Rio de Janeiro. O Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy - ISEFOR, com sede na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, é um estabelecimento isolado de Ensino Superior, mantida pela Fundação Educacional de Além Paraíba, esta criada pela Lei Municipal nº 680, de 06 de dezembro de 1971. Trata-se de entidade pública de direito privado, com sede e foro na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais.

Por meio do Decreto Estadual nº 41.609 de 19 de abrilde 2001 foi autorizado o funcionamento do Instituto Superior de Educação Nair Fortes Abu-Merhy com o Curso Normal Superior da Fundação Educacional de Além Paraíba.

O funcionamento do curso de Ciências Biológicas - Licenciatura foi autorizado por meio de convênio com a Prefeitura Municipal de Além Paraíba, em 21 de fevereiro de 2002, renovado um ano após, nos termos da Lei Estadual nº 14.949 de 09 de janeiro de 2004. O Curso oferece 50 vagas.

Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy

O funcionamento do curso de Educação Física - Licenciatura foi autorizado pelo Decreto Estadual, de 28 de maio de 2007, com sessenta vagas semestrais, turno noturno.

A IES está situada no município de Além Paraíba - MG, Zona da Mata Mineira, divisa com a região norte fluminense.

Desde o processo preparatório para a criação de cursos superiores de licenciatura a IES levou em conta prioritariamente às necessidades regionais e a relevância de cada curso projetado do ponto de vista econômico e social. Tais cursos, hoje implantados e em regular funcionamento, vêm contribuindo para o fortalecimento da economia e da inclusão social no cenário regional.

As atividades do ISEFOR foram iniciadas em 2001 no endereço Rua Isabel Herdy Alves, nº 305, Bairro São José na cidade de Além Paraíba. No ano de 2013, as atividades foram transferidas para o novo endereço, na Avenida Augusto Perácio, Bairro São Luis, nº 226, Além Paraíba, MG, onde se encontra instalada, com espaços adequados ao seu desenvolvimento.

A IES tem como missão formar profissionais cidadãos competentes e éticos, capazes de estender a comunidade em que vive, o conhecimento técnico científico, cultural, educacional e social, intervindo na sociedade e fortalecendo os ideais de liberdade e democracia. Para alcançar esse objetivo, a Instituição promove a educação superior integrando o ensino e a extensão, visando à formação de sujeitos empreendedores e comprometidos com o autoconhecimento, a transformação social, cultural, política e econômica do estado e da região.

Seu dever é orientar e desenvolver iniciativas que aumentem a qualidade do ensino e com ela a formação de sujeitos responsáveis, comprometidos com o seu autodesenvolvimento e com o progresso da sociedade. Para tanto, partilha dessa responsabilidade com os ingressos, os egressos e com as organizações locais. A Instituição entende que, na interação dinâmica com a sociedade, em geral, e com o mercado de trabalho, em particular, define os seus campos de atuação acadêmica presentes e futuros. Nesse sentido, esta Instituição tem como diretriz uma formação que

combina e equilibra o desenvolvimento técnico e humanístico e que promove a visão sistêmica do estudante.

3.2.2. Representante Legal

Nome: Karime Augusta Baranda Fortes Zanardi

Cargo: Diretora

4.INSERÇÃO REGIONAL

A área de atuação do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy, contempla os cursos de Ciências Biológicas – licenciatura e Educação Física - Licenciatura e está inserida na comunidade de Além Paraíba, zona da mata mineira e região.

5. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

5.1. Missão Institucional

O Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy, tem como missão formar profissionais cidadãos competentes e éticos, capazes de estender a comunidade em que vivem, o conhecimento técnico cientifico, cultural, educacional e social, intervindo na sociedade e fortalecendo os ideais de liberdade e democracia . Para alcançar esse objetivo, a Instituição promove a educação superior integrando o ensino e a extensão, visando à formação de sujeitos empreendedores e comprometidos com o autoconhecimento, a transformação social, cultural, política e econômica de sua cidadee região.

Seu dever é orientar e desenvolver iniciativas que aumentem a qualidade do Ensino e com ela a formação de sujeitos responsáveis, comprometidos com o seu autodesenvolvimento e com o progresso da sociedade. Para tanto, partilha dessa responsabilidade com os ingressos, os egressos e com as organizações locais. A Instituição entende que, na interação dinâmica com a sociedade, em geral, e com o mercado de trabalho, em particular, define os seus campos de atuação acadêmica presentes e futuros. Nesse sentido, esta Instituição tem como diretriz uma formação que combina e equilibra o desenvolvimento técnico e humanístico e que promove a visão sistêmica do estudante.

5.2. Visão Institucional

Ser referência científico-cultural de ensino, pesquisa e extensão em nível regional.

5.3.Vocação Institucional

Promover desenvolvimento do ser humano, considerando-se os aspectos econômicos, sociais e culturais.

5.4. Meta

Ser reconhecida como Instituição de Ensino Superior que prima pela excelência, afinada com a responsabilidade social e ética.

5.5. Objetivos

De acordo com seu Regimento art. 3º, são seus objetivos:

I. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo no âmbito da Educação e Ciências.

II. Proporcionar uma formação nível superior que torne o egresso apto a inserir-se no setor profissional específico e a participar ativamente no desenvolvimento da sociedade brasileira, colaborando, também, na sua formação continuada;

III. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, e a criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio ambiente em que vive;

IV. Promover a divulgação de conhecimento culturais, científicos e técnicos que constituam em patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII. Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e dos benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa cientifica e tecnológica geradas na IES.

6. PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

Para o período de 2013 a 2017, as metas para a Instituição foram definidas a partir de abordagens já especificadas, resultando na forma descrita abaixo:

6.1. Objetivo 1

Expandir e garantir a qualidade do ensino de graduação com práticas e métodos inovadores objetivando a construção de uma nova cultura na comunidade acadêmica cada vez mais plural e diversificada.

Meta:	
Consolidação da qualidade das diversas atividades de ensino.	
Ações	**Ano**
Realizar avaliações críticas dos Projetos Pedagógicos dos Cursos e implementar as melhorias indicadas, através do NDE	2013/2017
Discutir com o corpo docente, juntamente com a Coordenação, Núcleo Docente Estruturante, condições de realização de atividades dinâmicas transdisciplinaresvisando sempre a melhoria contínua das mesmas. Quando for o caso, implantar as ações de melhoria que forem consideradas adequadas e que esteja ao alcance da instituição.	2013/2017
Buscar parceria para internacionalização/intercâmbio	2º sem 2016
- Implantar 20% de disciplinas semipresenciais para, de acordo com resolução, com intuito de incentivar a as tecnologias que interferem nos processos de ensino e aprendizagem .	2° sem 2016
- Trabalhar com todo corpo docente através de palestras e reuniões com alunos sobre a importância do ENADE. - Trabalhar a conscientização dos discentes de realizar a prova com responsabilidade.	2013/2017

6.2. Objetivo 2

Ampliar e aperfeiçoar as práticas extensionistas e programar cursos de pós-graduação.

Meta:	
Fortalecimento dos programas institucionais na área cultural e estimular a participação de alunos e professores em atividades extensionistas e nos cursos de Pós-Graduação.	
Ações	**Ano**
Promover seminários, palestras, congressos e eventos acadêmicos com participação gratuita ou com inscrições subsidiadas para os alunos da instituição;	2013/2017
Realizar avaliação dos eventos para verificar o nível de satisfação dos participantes e programar ações de melhoria;	2013/2017
Ofertar cursos de pós-graduação Lato Sensu alinhados com a área de formação dos egressos.	2013/2017
Incentivar as atividades extensionistas e projetos comunitários.	2013/2017
Estimular a apresentação anual de pelo menos duas propostas de atividade extensionistas por curso.	2013/2017

6.3. Objetivo 3

Qualificação do Corpo Docente

Meta:	
Implantação de ações para qualificação e formação continuada do corpo docente, gerencial e técnico-administrativo.	
Ações	**Ano**
Ações pedagógicas de formação continuada ao corpo docente visando o aprimoramento do ato de ensinar consentânea com perfil acadêmico.	2013/2017
Incentivar aperfeiçoamento do corpo técnico administrativo, utilizando também o departamento de Recursos Humanos	2013/2017
Incentivarseu corpo docente a buscar sempre aperfeiçoamento de técnicas inovadoras e de seu currículo.	2013/2017

6.4. Objetivo 4

Garantir biblioteca com acervo quantitativo e qualitativo que atenda à demanda dos cursos

Meta:	
Atualização e renovação o acervo bibliográfico e as redes de informação da biblioteca	
Ações	**Ano**
Atualizar o acervo bibliográfico (livros e periódicos), sempre que necessário de acordo com PPC e solicitação do NDE /Coordenações de Curso	2013/2017

6.5. Objetivo 5

Oferecer infraestrutura física condizente com as necessidades dos cursos

Meta:	
Expansão e melhoria da infra estrutura	
Ações	**Ano**
A IES pretende realizar mudança de prédio do Isefor, para melhor atender as necessidades os cursos.	2º semestre 2013
Ampliar e modernizar continuamente a infra-estrutura de computadores e redes, para melhor atender ao corpo administrativo , professores e alunos	2013/2017
Montar laboratório de informática	2º semestre 2016
Mudar o local da guarda do acervo acadêmico	2º semestre 2016
Construção do campo de futebol	2º semestre 2016
Instalação de data-show em todas as salas de aula	1º semestre 2016
Ampliação da sala de coordenação	1º semestre 2017
Reforma e ampliação da sala dos professores	1º semestre 2017
Instalação de ar condicionado , na sala de coordenação	1º semestre 2017
Construção de vestiários feminino e masculino na área de esporte	1º semestre 2017
Instalação de bebedouro para deficiente	1º semestre 2017
Ampliação da sala da CPA	1º semestre 2017
Melhoria das instalações da biblioteca	1º semestre 2017
Ampliar e modernizar equipamentos para atender as necessidades de aula práticas	2013/2017
Reforma da biblioteca	1º semestre 2017
Construção da quadra poliesportiva	2º semestre 2017
Construção de elevatória, para atendimento a portadores de necessidades especiais	2º semestre 2017
Climatização das salas de aula	2º semestre 2017

6.6. Objetivo 6

Garantir processos de comunicação eficazes

Meta:	
Obtenção, de todos os públicos envolvidos com a instituição, o reconhecimento de um processo de comunicação, interna e externa, eficiente, para fortalecimento da identidade da instituição.	
Ações	**Ano**
Aperfeiçoar o processo de comunicação interna e externa, através das coordenações de curso, CPA, NAP, Secretaria, site ejornais	2013/2016
Modernizar e aperfeiçoar o site institucional	2º sem 2016
Aprimorar os materiais, mecanismos e as estratégias de divulgação dos cursos e da instituição.	2013/2016
Manter permanente processo de atualização do site institucional, garantindo intercâmbio eficiente das informações necessárias ao cotidiano acadêmico;	2013/2016

6.7. Objetivo 7

Atendimento as discentes

Meta 1:	
Buscar reduzir asdesigualdades socioeconômicas proporcionando ao estudante condições de permanência no Ensino Superior.	
Ações	**Ano**
Contratação de assistente social	2014
Através do setor social, identificar alunos que necessitam de bolsa de estudo	2014/2017
Intensificaratravés de nossos recursos humanos cursos de atualização e aperfeiçoamento para nossos funcionários de atendimento.	2014/2017

Meta 2:	
Aperfeiçoar as políticas de acompanhamento ao Egresso. Buscar caminhos para manter o aluno junto à Instituição	
Ações	**Ano**
Aperfeiçoar o questionário dos egressos, inserindo no site institucional	2014/2017
Produzir campanha para a importância dos egressos em manter contato com a IES	2014/2017
Promover encontro dos egressos	2013/2017
Oferecer Nivelamento	2013/2017
MontarNúcleo para acompanhamento do processo ensino-aprendizagem	2016

Meta 3:	
Buscar reduzir as dificuldades dos deficientes visuais.	
Ações	**Ano**
Implantar projetos que prevêem o auxílio aos deficientes visuais.	
Capacitar nossos funcionários para auxiliar esses discentes dentro da instituição, até mesmo na questão de guiá-los nos períodos em que eles estudam, além do ensinamento do Braile, para melhorar a comunicação da parte escrita.	
Adequar materiais para pessoas com necessidades especiais.	

6.8. Objetivo 8

Qualificação do corpo docente

Meta:	
Incentivo de qualificação do corpo docente em cursos de aperfeiçoamento, especialização lato e stricto sensu.	
Ações	**Ano**
Incluir no planejamentoestratégico da Instituição, planos e ações de capacitação para o corpo docente para trabalharem com nova abordagem pedagógica;	2013/2017
Promoverestímulo e divulgação das práticas pedagógicas inovadoras adotadas pelo corpo docente em que o aluno é colocado no centro do processo educativo;	2013/2017
Contrataçãode um (a) Pedagoga , que possa auxiliar na implementação de técnicas inovadoras para o processo ensino aprendizagem.	1º sem 2014
Promover fóruns de debates sobre temas pertinentes a atividades e metodologias de ensino.	2013/2017
Criação da revistaFEAP científica e jornal para estimular a iniciação à pesquisa científica do corpo docente.	2º sem 2017

6.9. Objetivo 9

Qualificação do corpo administrativo

Meta:	
Promover qualificação para o corpo administrativo.	
Ações	**Ano**
Facilitar a presença em cursos de aperfeiçoamento.	2013/2017
Promover na própria IES curso de capacitação para seu corpo administrativo.	2013/2017
Intensificar o envio de pessoal para cursos oferecidos fora IES.	2013/2017

6.10. Objetivo 10

Estimulo a produção cultural, o empreendedorismo, o desenvolvimento científico e tecnológico e o pensamento reflexivo.

Meta:	
Incrementar ações culturais no meio acadêmico.	
Ações	**Ano**
Realizar contrato entre empresa especializada em gestão socioambiental para elaboração do plano de gestão de sustentabilidade e socioambiental	1º sem 2017
Realizar parceria com Museu de História e Ciências Naturais de Além Paraíba, para através do espaço, contar a história da FEAP através de fotos, documentos entre outros..	1º sem 2017
Intensificar apoio ao Projeto "Ação Social" realizado pela IES em sua semana interdisciplinar. Esse projeto conta com ações sociais voltadas para saúde em atendimento a população da cidade e região. Integrar outras Unidades Mantidas pela Fundação Educacional de Além Paraíba.	2013/2017
Intensificar o dia do profissional com projetos inovadores, que envolvam toda comunidade acadêmica.	2013/2017
Intensificar projetos de extensão junto à comunidade, com intuito de estreitar a relação IES-Comunidade e prestar serviços importantes de saúde;	2013/2017
Intensificar aulas práticas, visitas técnicas, para maior benefício do ensino-aprendizagem.	2013/2017
Estimular participação dosestudantes e docentes por meio dos grupos nas atividades centradas para as prioridades locais.	2013/2017
Incentivar o corpo discente a participar de eventos culturais como atividades para complementação de horas extracurriculares e Atividades Complementares, como consta em seu regulamento próprio.	2013/2017
Intensificar massivamente a divulgação para eleição do Diretório Acadêmico, explicando a importância do mesmo.	2013/2017

6.11. Objetivo 11

Consolidação da Auto-avaliação e Desenvolvimento da IES

Meta:	
Fazer com que os resultados da avaliação institucional seja, colocados em prática em prol do desenvolvimento da IES	
Ações	**Ano**
Realizar online o questionário da CPA	1º sem 2017
Buscar junto aos gestores da IES reuniões periódicas para análise do relatório institucional	2013/2017
Encaminhar para órgãos competentes os relatórios da avaliação, para que possa ser realizado o planejamento financeiro.	2013/2017

7. DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

O Projeto Político Pedagógico Institucional - PPPI é um documento que estabelece as políticas para o fazer acadêmico fiel à filosofia institucional enquanto que o Plano de Desenvolvimento Institucioanl - PDI é o Instrumento que estabelece ações para dar cumprimento às políticas expressas no PPPI.

Por meio deste Documento procura-se expor com concisão e coerência os passos a serem dados nesta nova etapa do caminho da Instituição rumo ao cumprimento de sua missão, para o engrandecimento de sua cidade e região.

O Projeto Político Pedagógico Institucional –PPPI do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy - ISEFOR- mantida pela Fundação Educacional de Além Paraíba -FEAP- foi construído a partir da Missão definida pela Instituição de Ensino Superior -IES- em seus atos constitutivos, e é resultado de uma ampla participação política, capaz de promover o desenvolvimento institucional, com o referencial de qualidade de excelência na educação superior. O Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy segue sua trajetória como Instituição que prima pela qualidade de ensino e se amplia em direção à produção permanente do conhecimento, considerando sempre o contexto social, econômico, político e cultural no qual se insere.

A este Projeto se destina principalmente a função de fundamentar os objetivos do crescimento da Instituição, o que vai orientar a elaboração do Projeto de Desenvolvimento Institucional -PDI- da Instituição, para o período de 2013/2017. Sendo reavaliado anualmente.

O Projeto Político Pedagógico Institucional tem como elemento central seu caráter de permanente construção, de processo contínuo de reflexão da comunidade acadêmica, de debate entre elementos objetivos e subjetivos, sua transitoriedade e flexibilidade, o que se dá através de um compromisso coletivo e um compartilhar de responsabilidades, de todos os atores envolvidos no processo educacional, para que se consiga alcançar o desenvolvimento pleno da Instituição.

O PPPI é considerado um projeto flexível, democrático e sistemático de um processo de planejamento, porque é elaborado de forma participativa e cooperativa, que se aperfeiçoa e se concretiza na caminhada, que define claramente o tipo de ação educativa que se quer realizar, sendo um instrumento teórico-metodológico para a mudança da realidade e um elemento que organiza e integra a atividade prática da instituição neste processo de transformação.

Este projeto é resultado de um consenso entre os diversos segmentos da Instituição, envolvendo e contagiando os docentes, discentes e pessoal do corpo técnico administrativo.

A partir desse momento, o PPPI passa a refletir-se sobre as novas formulações dos Projetos Pedagógicos dos Cursos já existentes e de outros que venham a ser criados.

É através desse compromisso, que acreditamos estar mudando diretamente o perfil de nossa sociedade, tornando-a mais justa, humana e igualitária, contribuindo tanto para o desenvolvimento da cidadania quanto para a qualificação do trabalho em nossa região.

O Projeto Político Pedagógico Institucional do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy, mantida pela Fundação Educacional de Além Paraíba foi construído na forma de diálogo e consenso de todos os envolvidos e contempla os interesses do conjunto da comunidade acadêmica IES. É um documento balizador das ações pretendidas pela comunidade acadêmica.

Para a IES, este projeto é uma garantia de que a Instituição como um todo, possa atingir seus objetivos e finalidades com mais clareza. O grande desafio é o de utilizá-lo como instrumento vivo de mudança a ser apropriado pela comunidade acadêmica como instrumento de trabalho.

7.1 Princípios Filosóficos e Técnico-Metodológicos Gerais das Práticas Acadêmicas

As políticas institucionais do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy, constituem orientações estratégicas da organização institucional para o planejamento e a condução das atividades acadêmicas, de modo a definir e implementar direções a serem agregadas aos projetos pedagógicos dos cursos. Oferecem, ainda, condiçõespara a integração e a efetivação, no contexto institucional, de todos os projetos pedagógicos com base em parâmetros bem definidos, referenciados pela missão da Instituição, por seus objetivos e pelo contexto social, político, econômico e cultural no qual está inserida.

Nestecontexto, a organização do ISEFOR busca integrar e articular os projetos pedagógicos dos cursos oferecidos e estimular as práticas interdisciplinares.A concepção filosófica da educação orienta a construção e a materialização dos projetos pedagógicos dos cursos, através dos quais buscamos educar para as múltiplas competências e habilidades através de um currículo rico de experiências concretas e atividades complementares.Ocurrículo não se limita aos aspectos técnicos e processuais ou metodológicos, mas estende-se na abordagem de questões de natureza sociológica, política ou epistemológica de interesse social, assumindo um caráter de permanente interatividade entre a Instituição, o mercado de trabalho e a sociedade. Ocurrículo de cada curso, obedecidas às Diretrizes Curriculares , é constituído por uma seqüência ordenada de disciplinas e outras atividades acadêmicas, cuja integralização pelo aluno confere à obtenção do grau do correspondente diploma.

O ensino, voltado para a construção do conhecimento, aponta para umamudança de foco no processo de ensino e aprendizagem, cuja ênfase se desloca do predomínio da aquisição de conhecimentos para privilegiar a capacidade de aprender a aprender, que envolvem o desenvolvimento das capacidades de integração e de crítica das informações e das competências atuais; assim como a busca de novos conhecimentos e a incorporação de novas tecnologias, desenvolvendo a habilidade de avaliá-las e selecionar, criticamente, as mais pertinentes.

Essas transformações supõe o estabelecimento de umconjunto de princípios e procedimentos orientadores à ação pedagógica, entre os quais cabe destacar:

- Fornecimento de sólida formação geral, em estreita interação com osconhecimentos, competências e habilidades necessárias à formação do profissional;

- Estruturação de matrizes curricularesflexíveis que, à diversidade de situações de ensino e aprendizagem, associem a possibilidade de construção própria dos caminhos de produção do conhecimento pelo estudante bem como a de crescimento autônomo;

- Interdisciplinaridade, entendida como esforço que busca a visão global, como superação do pensar simplificador e fragmentador da realidade, como forma de administrar a ótica pluralista das concepções de ensino, do saber e da prática;

- Desenvolvimento da capacidade de aprendera aprender, que engloba o aprender a ser, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a conhecer;

- Desenvolvimento de modelos pedagógicos capazesde fazer o aluno pensar criticamente e buscar o conhecimento;

- Integraçãonos contextos reais de vida da comunidade, na rede de serviços e com profissionais em exercício, como espaços privilegiados do processo de ensino e aprendizagem, de forma contínua;

- Diversificação dos contextosde ensino e dos cenários de prática profissional, que englobam diferentes modalidades de trabalho pedagógico e inserção do aluno em campos de prática com graus crescentes de complexidade;

- Articulação entre o ensino, e a extensão;

- Desenvolvimento de mecanismos de integração entre os cursos oferecidos pela IES;

- Utilização apropriada de tecnologias .

Nessa perspectiva, osalunos passam à condição de sujeitos ativos desse processo, adquirindo conhecimentos de forma significativa pelo contato com metodologias ativas de ensino, vinculadas ao raciocínio e a reflexão crítica. O professor, por outro lado, passa a desempenhar o papel de incentivador, garantindo situações que estimulem a participação do aluno no ato de aprender; e de orientador, auxiliando a construção do conhecimento, superando a tranmissão passiva de conhecimento.

A IES vem buscando aperfeiçoar seu corpo deocente e incentivar a utilização da metodologia ativa através do Núcleo de Apoio Pedagógico, que tem como principal função auxiliar , orientar e acompanhar os professores sobre questões de caráter didático pedagógico e promover a qualificação do corpo docente.

7.2.ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO – PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO

Está alicerçada na gestão de qualidade, como uma tarefa contínua e necessária, dentro de uma realidade educacional que propõe oferecer novas oportunidades de conhecimentos, visando o aprimoramento do ser humano, que está sempre à procura de novas alternativas para o aperfeiçoamento de suas potencialidades. O processo seletivo do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy é realizado, anualmente, em dezembro, oportunidade em que são oferecidas 50 vagas para o curso de Ciências Biológicas - Licenciatura (mínimo de 04 anos - 08 semestres letivos) , 60

vagas para o curso de Educação Física – Licenciatura (mínimo de 04 anos - 08 semestres letivos) cujo funcionamento é noturno, tendo como endereço Avenida Augusto Perácio. Nº 226 – Bairro São Luis, na cidade de Além Paraíba – MG. Foi solicitado pela IES, através do sistema e-mec a diminuição do número de 50 vagas do o curso de Ciências Biológicas – licenciatura para 35 vagas e do curso de Educação Física – licenciatura de 60 vagas para 50 vagas.

Ao longo do tempo, atendendo às mudanças nos valores éticos da sociedade brasileira, cada vez mais preocupada com as práticas de inclusão e com as novas tendências da pesquisa científica e tecnológica, esse currículo vem sendo repensado. Assim, a IES reconhece a necessidade premente de elaboração de novas matrizes que possibilitem: (a) a adoção de inovações; (b) a flexibilização sugerida pelas diretrizes curriculares e (c) a observância do princípio pedagógico da interdisciplinaridade. Entretanto, enquanto se amadurece a proposição de novas matrizes curriculares, já se podem assinalar algumas iniciativas, como, por exemplo, a inserção de disciplinas semipresenciais, incorporando novos recursos tecnológicos para o desenvolvimento de metodologias ativas de aprendizagem).

A organização curricular dos cursos de graduação é composta de disciplinas oriundas das matérias das diretrizes curriculares nacionais de cada curso .

A Instituição adota organização curricular com disciplinas organizadas em conjuntos seriados semestrais. Os estágios supervisionados, realizados em cada curso, são componentes curriculares obrigatórios, de acordo com a legislação pertinente. Assim como, as atividades complementares , também são.

As disciplinas desenvolvem-se em períodos semestrais, de acordo com o Calendário Escolar, realizando-se o ensino em semanas de cinco dias letivos. Os dias letivos semanais poderão ser aumentados, em caso de clara necessidade, pelo Diretor da IES. O calendário Escolar estabelecerá os períodos de aulas e recesso escolares, tendo em vista o interesse do processo educacional e a legislação atinente.

A hora-aula tem a duração de (50) cinqüenta minutos, para todas as atividades consideradas, qualquer que seja o turno em que sejam ministradas.

O ano letivo compreende dois períodos, a iniciarem-se de acordo com o Calendário Escolar, organizado para o semestre letivo, contém, no mínimo, cem (100) dias de trabalho escolar efetivo, nos quais não se inclui o tempo reservado a exames finais, previstos para imediatamente após o término do período letivo.

Os cursos de graduação funcionam, diariamente, em período noturno.

7.3. Flexibilidade dos Componentes Curriculares

Entendemos flexibilização como diversidade dos contextos e simultaneamente um ensino de melhor qualidade. É fundamental disciplinas ter voltadas para a prática científica: diz respeito à elaboração de monografias e trabalhos de conclusão de curso, iniciando-se com a seleção de objetos de discussão sugeridos pelos futuros orientadores ou escolhidos pelos próprios discentes de acordo com sua identificação com determinados temas e/ou disciplinas.

Estudos de recuperação ou Programas de Nivelamento podem ser previstos pra realizarem-se dentro dos períodos letivos regulares e nos períodos extraordinários, estes imediatamente subseqüentes ao término daqueles.

Entre os períodos letivos regulares poderão ser executados programas de ensino e de extensão, de modo a assegurar o funcionamento contínuo da IES, de acordo com os planos aprovados pela Direção, priorizando, sempre que possível, os estudos de recuperação ou nivelamento. O período letivo pode ser prorrogado por motivo de calamidade pública, guerra externa, convulsão interna e, a critério da Congregação, por outras causas excepcionais, independentes da vontade do corpo discente.

7.4. Parâmetros para seleção de conteúdos e elaboração dos currículos

Os principais parâmetros para a seleção de conteúdos e elaboração dos currículos dos cursos oferecidos pelo Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy seguem as diretrizes curriculares nacionais, fundamentando os

parâmetros para estabelecer as normas estruturadas dos currículos, dentro de uma concepção multidisciplinar e transversal. Na elaboração das propostas curriculares, a faculdade busca, por um lado, a sua função de inserção social, que é um dos principais focos estratégicos institucionais; por outro, a permanente atualização das demandas do mercado, buscando o oferecimento de propostas curriculares que atendam as exigências do mercado de trabalho. Nesse processo construtivo participam os componentes do Núcleo Docente Estruturante, os coordenadores dos cursos; o corpo docente através de reuniões periódicas, além de toda comunidade acadêmica interessada nos cursos oferecidos pela IES.

7.5. Metodologias de ensino, com uso de recursos tecnológicos, princípios pedagógicos integradores e metodologias ativas de ensino e aprendizagem.

A incorporação de avanços tecnológicos representa uma oportunidade dos alunos vivenciarem a evolução da sociedade, a evolução do mundo digital, as novas mudanças na relação do trabalho. A IES, tem como objetivo buscar trabalhar os conteúdos de forma integral em diferentes disciplinas, isso faz com que o aluno veja um tema de diferentes áreas, o que colabora para a aprendizagem e um maior domínio do conteúdo .

Para que isso aconteça é necessário o envolvimento do corpo docente, para realizar a integração do currículo a interdisciplinaridade nos semestres letivos que compõem o curso. Busca-se trazer para sala de aula, problemas reais e atuais de nossa cidade, região e país. Buscamos, fazer com que nossos alunos relacionem o aprendizado numa situação prática, isso torna o aprendizado mais eficaz e faz com que cresça o interesse pelas aulas e pelo conhecimento. A IERS realiza também aulas de campo, para que o aluno tenha uma visão ampla da sua área de atuação. Dessa forma, combatemos a passividade e uma visão estreita do aprendizado, fazendo com que o aluno tenha uma visão socialmente contextualizada. Acreditamos que dessa forma estamos construindo o perfil do egresso que desejamos um profissional comprometido, crítico e reflexivo. As

aulas também são estimuladas a serem mais dinâmicas, incentivando o uso de recursos tecnológicos.

7.6. Princípios pedagógicos que orientam a ação educativa da IES

A IES, tem como objetivo buscar trabalhar os conteúdos de forma integral em diferentes disciplinas, isso faz com que o aluno veja um tema de diferentes áreas, o que colabora para a aprendizagem e um maior domínio do conteúdo . Para que isso aconteça é necessário o envolvimento do corpo docente, para realizar a integração do currículo a interdisciplinaridade nos semestres letivos que compõem o curso. Busca-se trazer para sala de aula, problemas reais e atuais de nossa cidade, região e país. Buscamos com a metodologia ativa, fazer com que nossos alunos relacionem o aprendizado numa situação prática, isso torna o aprendizado mais eficaz e faz com que cresça o interesse pelas aulas e pelo conhecimento

7.8. Inovações pedagógicas significativas

A IES já algum tempo, tem buscado confrontar o ensino tradicional das faculdades, caracterizado por retenção da informação, disciplinas fragmentadas e avaliações que exigem memorizações. Dessa forma temos busacadotransceder o tradicional, partindo para metodologias que levam o aluno ao confronto com o real, com o cognitivo, com o afetivo, com o socioeconômico, com o político, realizando dessa forma uma contextualização do ensino. É estimulado a todo tempo o auto estudo, o dinamismo das aulas, o trabalho em equipe para construção do conhecimento, e principalmente o contato com a realidade do serviço. Destacam-se entre as abordagens as seguintes atividades: dinâmicas de grupo, leituras comentadas, aulas expositivas, aulas de campo, aulas práticas, uso de laboratórios, projetos integradores, aprendizagem baseada em problemas, leitura de livros, além de constante intercâmbio de conhecimento entre os cursos da Instituição. Essas atividades são incentivadas e cobradas pela coordenação de curso constantemente junto aos docentes.

7.9. Vinculação da oferta educacional da IES às demandas do desenvolvimento local e regional, da inclusão social, tecnológica, política e cultural e da preservação ambiental

Desde o processo preparatório para a criação de seus cursos superiores a IES levou em conta prioritariamente as necessidades regionais e a relevância de cada curso projetado do ponto de vista econômico e social. Assim com a consciência desses objetivos, pode-se afirmar sem medo de errar, que tais cursos hoje implantados, vêm contribuindo para o fortalecimento da economia e da inclusão social no cenário regional.

Senão, vejamos:

-Relevância econômica: ao trabalhar-se tecnicamente as ações fornecem junto as populações carentes, uma melhora das condições pessoais, maior disposição para o trabalho e ampliação da produtividade em todos os setores;

-Relevância social: com a melhoria da cultura, realiza-se promove-se ações efetivas de inclusão social.

O ISEFOR, mantém convênios, ampliando aos alunos os locais de oferta de atividades práticas e estágios previstos nos projetos pedagógicos de seus cursos.

A IES, valoriza a formação integral do graduando, capaz de desenvolver a cultura investigadora, metodológica e a postura ativa de modo que lhe permita avançar frente ao desconhecido. Elege como prioridade, a contribuição para a melhoria de vida dos cidadãos e a defesa de uma sociedade mais justa e democrática.

Já a respeito da questão ambiental , a IES se preocupa bastante com esse tema. O desenvolvimento da consciência ambiental em diferentes camadas da sociedade acaba por envolver também o setor da educação. Dentro desse contexto a IES introduziu no curso de Educação Física a disciplina Educação e Gestão socioambiental A educação ambiental, perpassa a matriz curricular do curso de Ciências Biológicas . Com isso, o curso procura contribuir e preservar o meio ambiente, em conformidade com a legislação brasileira (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002). O tema também é foco de discussão na Semana Interdisciplinar, que

acontece todo ano na IES e em outros eventos dentro e fora da IES. Em ações sociais realizadas pelos cursos, sempre é abordado o tema de educação ambiental.

A educação ambiental se constitui numa forma abrangente de educação, que se propõe atingir todos os acadêmicos, através de um processo pedagógico participativo permanente que procura ensinar o educando uma consciência crítica a capacidade de captar a evolução de problemas ambientais.

Discutir os problemas ambientais é uma forma de fazer não só a comunidade acadêmica, mas como toda a sociedade pensar em várias situações, até cotidianas que possam melhorar o meio ambiente.

Dentro desse contexto, para que a política ambiental funcione na instituição, esta deve comprometer-se em:

- Gerenciar programas para minimizar o uso de energia e água;
- Acompanhar o desenvolvimento do pensamento ecológico e das políticas ambientais governamentais, comunicando prontamente suas implicações para a IES;
- Acompanhar a disponibilidade de novos produtos e equipamentos, para necessidade da instituição, que sejam menos prejudiciais ao meio ambiente;
- Executar programas de informação e treinamento dentro da IES, incluindo reuniões para instruir os colaboradores e obter retorno deles, fazendo visitas as instalações, etc;
- Preservar a natureza existente na propriedade da IES.
- Prevenir a poluição e preservar o ambiente em todas as atividades e colaborar, quando possível, para preservar o ambiente em nível municipal;
- Colaborar para um ambiente saudável para todos.

A IES contratou a empresa Eduki Gestão Ambiental e Educacional LTDA, para prestação de serviços profissionais na área de gestão socioambiental, que abrangerá elaboração do plano de gestão socioambiental.

Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy

O Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy está atuando desde 2001 na cidade de Além Paraíba, onde sua Mantenedora já existe desde o ano de 1972, prestando serviços na área da educação, tendo foco, especialmente, para um público de baixa renda, considerando que as mensalidades da IES, como foco estratégico definido pela mantenedora, serão sempre um dos menores da área de atuação de seus cursos. Percebeu-se que durante esse período de atuação da IES, oportunizou-se para alunos, que certamente não teriam condições de fazer um curso superior, uma oportunidade de inserção social, com condições de mais competitividade profissional, considerando que possuem um curso superior de qualidade. Hoje, nos cursos da IES, onde já possuem alunos formados, percebe-se o destaque de nossos egressos aqui na própria cidade, como na região e no âmbito nacional. Esse posicionamento estratégico definido pela mantenedora, em manter a mensalidade acessível para os menos favorecidos, assim também como o desconto concedido a todos os alunos que pagam antecipadamente suas mensalidades e bolsas parciais e integrais para alunos com baixa renda, associada com qualidade no ensino, caracteriza a busca da IES para o atendimento das demandas para o desenvolvimento local e regional, além busca estratégica pela inclusão social. Uma parcela significativa de alunos não teria condições de integrar essa camada limitada da sociedade que possuem cursos superiores. Na definição das crenças e valores da IES, percebe-se claramente o foco social definido pela mantenedora. Esse posicionamento estratégico voltado para o desenvolvimento social, tecnológico, política e cultural, do respeito e preservação ambiental da comunidade, também está presente em ações acadêmicas planejadas pela IES que criam oportunidades de conhecimento sobre essa área, não só para a comunidade acadêmica, como para toda a sociedade em geral. Também são abordados os temas direitos humanos, história e cultura afro brasileira em suas matrizes curriculares.

A IES também trabalha junto com sua comunidade acadêmica, campanhas de doações para Instituições que necessitam de ajuda. Esse é um perfil que a IES se orgulha de ter.

7.10. Estágio Supervisionado

Os Estágios Supervisionados obedecem a regulamento próprio, elaborado em atendimento as necessidades da formação e segundo a legislação atinente. Cabe ao coordenador de curso e supervisor de estágio, acompanhar os trabalhos e as práticas, além de promover o julgamento das condições demonstradas pelos alunos como atividades regular de ensino, decidindo pela sua eficiência ou não.

A prática profissional, sob a forma de estágios supervisionado, é parte integrante dos currículos da graduação da Instituição e tem por finalidade familiarizar o estudante com a atividade a que se destina e treiná-lo no exercício direto dessa atividade.

7.11. Trabalho de Conclusão de Curso

O trabalho de conclusão de curso – TCC é uma monografia, feito pelo graduando com orientação do professor. Pode ser desenvolvido través de pesquisa de campo ou revisão bibliográfica de um determinado tema, dentro das áreas especialidades dos cursos de Ciências Biológicas – licenciatura e Educação Física – licenciatura. (ver regulamento)

7.12. Atividades Complementares (Atividades Acadêmico- Científico-Culturais - AACC)

As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios, possibilitando o reconhecimento, por avaliação, de habilidades e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, hipóteses em que o aluno alarga o seu currículo com experimentos e vivências acadêmicos, internos ou externos ao curso, não se confundindo com o estágio curricular, supervisionado. Essas atividades servem para estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente e contextualizada atualização profissional específica, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho, estabelecidas ao longo do curso, notadamente integrando-as às diversas peculiaridades regionais e culturais.

Através das atividades complementares a IES estará contribuindo para que os próprios acadêmicos aprendam, sob a orientação de seus professores e coordenadores, a administrar sua própria formação continuada.

As Atividades Complementares também são exigidas como carga horária obrigatória para conclusão do curso. (ver regulamento próprio)

As atividades são desenvolvidas de acordo com a necessidade de cada disciplina, sendo discriminadas nos respectivos projetos pedagógicos de cursos.

7.13. Atividades Práticas

As atividades práticas serão desenvolvidas desde o início dos cursos da IES, sendo discriminadas nos respectivos projetos pedagógicos de cursos. Podendo ser realizadas dentro das instalações da IES, ou em Instituições conveniadas com a FEAP. Ocorrem também as aulas de campo.

7.14. Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos

O material pedagógico utilizado na Instituição é desenvolvido pelos professores dos cursos e avaliado pela coordenação de curso, de acordo com a natureza dos componentes curriculares ministrados.

7.15. Processo de Avaliação

Aavaliação é parte integrante do processo de formação, uma vez que possibilita diagnosticar lacunas a serem superadas, aferir os resultados alcançados considerando as competências a serem constituídas e identificar mudanças de percurso eventualmente necessárias.

A avaliação é um sinalizadordo processo de ensino e aprendizagem. Dessa forma, ela tem como objetivoajudar cada aluno a identificar melhor as suas necessidades de formação. Oque se pretende avaliar não é só o conhecimento adquirido, mas a capacidade de acioná-lo e de buscar outros para realizar o que é proposto. Avaliar

competências e habilidades é verificarnão apenas se os alunos adquiriram os conhecimentos necessários, mas também se, quanto e como fazem uso deles para resolver situações-problema (reais ou simuladas) relacionadas, de alguma forma, com o exercício da profissão.

Podem ser utilizados instrumentos variados, tais como: prova escrita individual, prova prática, produção eapresentação de textos, relatórios e fichas de leitura de textos, comentários escritos de livros lidos, resolução de exercícios práticos, apresentação de seminários, organização de eventos, além da participação do aluno em debates e em sala de aula.

Do Regimento:

TÍTULO V

DO REGIME DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

Capítulo II - Da Verificação do Rendimento Escolar

Art. 70. A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplinas presencial e semipresencial, incidindo sobre a freqüência e o aproveitamento.

Art. 71. A frequência de alunos e professores é obrigatória às aulas e demais atividades escolares.

Parágrafo único. Independentemente dos demais resultados obtidos, considerar-se á reprovado na disciplina o aluno que não obtiver frequência no mínimo, setenta e cinco por cento (75%) das aulas e demais atividades desenvolvidas no período letivo.

Art. 72. O aproveitamento escolar é avaliado por disciplina, considerados dos resultados obtidos pelo aluno nas avaliações parciais e no exame final.

§ 1º. Trabalhos, pesquisas e demais atividades escolares poderão ser consideradas na avaliação do aproveitamento do aluno.

§ 2º. Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrando por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino, nos termos do regulamento próprio, de iniciativa da Direção da IES ou de qualquer Coordenação de curso, devidamente aprovado pela Congregação.

Art. 73. O exame final é realizado ao fim do período letivo e versará sobre toda a matéria lecionada no semestre respectivo.

Art. 74. A avaliação do aproveitamento é feita mediante atribuição de notas graduadas de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 1º. Os critérios e métodos de julgamento das avaliações, exames e demais exercícios previstos no plano de curso da disciplina são de responsabilidade do professor, que avaliará os resultados.

§ 2º. Ressalvando o disposto no § 3º, atribui-se a nota zero ao aluno que deixar de realizar verificação prevista, na data fixada, bem como ao que nela utilizar-se de meio fraudulento ou não permitido.

§ 3º. Ao aluno que, por motivo de força maior ou de doença, devidamente comprovados, não possa comparecer nas avaliações parciais ou no exame final, é facultada a segunda chamada, mediante requerimento ao Diretor da IES, no prazo de 72 horas, após o término do impedimento.

§ 4º. No caso do parágrafo anterior, caso o impedimento ultrapasse 15 dias o aluno deverá requerer junto a Secretaria de Apoio, Regime Especial de Estudante, exceto para Estágios Supervisionados Obrigatório.

§ 5º O requerimento será indeferido caso o impedimento perdure por muito tempo de forma a comprometer o aprendizado, gerando reprovação nas disciplinas prejudicadas.

Art. 75. Atendida a frequência mínima de 75%, será aprovado:

I. Independentemente de exame final, o aluno que obtiver nota igual ou superior

a 06 (seis);

II. O aluno que não tendo obtido a média referida no inciso I e não inferior a 04 (quatro), será automaticamente submetido ao exame final.

§ 1º. A média final é a média das etapas aplicadas no período letivo ordinário.

§ 2º. No exame final, a nota mínima para aprovação é 06 (seis).

Art. 76. Nos estágios supervisionados, o resultado final se sujeita a menção de suficiente ou insuficiente.

7.16.Perfil do Egresso

As matrizes curriculares dos cursos do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy, foram compostas, principalmente, para tornar o aluno capaz de atuar profissionalmente tão logo se gradue. Durante o curso, seu potencial intelectual é desenvolvido intensivamente até adquirir o conjunto de competências e habilidades essenciais à área de atuação escolhida. O egresso do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy , apesar dos problemas enfrentados em sua formação básica, é um profissional extremamente competitivo, contemplado com uma sólida formação geral, capacitado para desempenhar, de imediato, as funções na maior parte dos níveis hierárquicos do seu segmento.

8. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

O Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy, promove políticas educacionais baseadas no ensino de nível superior, extensão, responsabilidade social e capacitação do corpo docente. No nível superior, a Instituição pauta suas atividades nos cursos de graduação tradicionais na modalidade presencial, com inserção de 20% de disciplinas semipresenciais , em acordo com portaria nº 4.059, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004 (DOU de 13/12/2004, Seção 1, p. 34) e no ensino de pós-graduação lato sensu. A capacitação permanente do corpo docente é indispensável na gestão do ensino na Instituição. A política de capacitação docente busca o incentivo ao aperfeiçoamento dos professores, incentivando cursos, seminários, congressos e demais eventos técnicos, científicos, profissionais e culturais que possam melhor as habilidades e competências dos professores da Instituição. A IES libera os professores das aulas, para sua capacitação, além de promover capacitação dentro da IES. As atividades de Extensão, indispensáveis à qualidade do ensino e à integração com a comunidade, se baseiam em programas pedagógicos, cursos livres e outras atividades culturais e científicas de apoio discente, docente e, prioritariamente, de responsabilidade social através do apoio à comunidade. São também consideradas essenciais as atividades articuladas ao ensino, incluindo estágios, práticas profissionais, atividades complementares, projetos especiais, eventos sobre tópicos especiais, aulas de campo e outras atividades que objetivem a ampliação das habilidades e competências dos estudantes, de forma a agregar flexibilidade aos currículos dos cursos superiores.

8.1. Políticas de Ensino de Graduação

A política de ensino é uma das dimensões que possibilita a democratização e o acesso ao conhecimento elaborado, transformando-o em ações práticas de intervenção no meio social e no mundo do trabalho.

Um dos principais desafios institucionais está na prática didático-pedagógica do seu corpo docente que deve atender aos propósitos da Instituição, do curso e, principalmente, às expectativas dos alunos.

A Instituição tem um compromisso constante com o aperfeiçoamento do seu corpo docente, através de incentivos para a educação profissional continuada, participação em eventos científicos e programas de capacitação didática, a IES possui o Núcleo de Apoio Pedagógico, que é um órgão de apoio didático-pedagógico, constituindo-se um instrumento de acompanhamento , orientação, supervisão e avaliação das práticas pedagógicas dos cursos do ISEFOR, onde busca promover encontros com corpo docente, para debate de tendências pedagógicas.

A IES tem o compromisso de promover um ensino de qualidade, através de um corpo docente qualificado e comprometido com a educação, formando profissionais críticos, criativos, sujeitos do processo de aprendizagem e agentes de transformação da realidade. Busca ainda, acompanhar a constante transformação social, econômica, cultural e científica no país.

A IES procura manter-se atualizada e acompanhar as novas diretrizes e dinâmicas do conhecimento.

Busca também a valorização da relação ensino-aprendizagem, visando à redução da evasão nos cursos de graduação, a melhoria da avaliação das atividades didáticas e de docência. Por isso, a IES valoriza tanto sua avaliação institucional, pois é principalmente através dela que pode-se checar seus erros e acertos, e na certeza de que sua principal função é sempre realizar o melhor , tamanha é a valorização dessa avaliação.

Procura-se também estimular e divulgar eventos diversos como atividades científicas, técnicas, esportivas e culturais, contribuindo para o desenvolvimento acadêmico. A realização de reuniões periódicas com a participação de docentes, discentes e direção, visando atender necessidades individuais de alunos e docentes, proporcionando um acompanhamento pedagógico adequado dos alunos.

O acompanhamento dos egressos, constitui uma importante ação de avaliação da pertinência e qualidade dos cursos ministrados. Para tanto a IES, busca, através de questionários em seu sitio eletrônico, conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética, para saber o índice de ocupação entre eles,

estabelecer relação entre a ocupação e a formação profissional recebida. Além de disso a IES busca da mesma forma se informar sobre a opinião deus empregadores sendo utilizada para revisar o plano e programas existentes e criar oportunidades de formação continuada.

Busca ainda, revisão e atualização contínua dos projetos pedagógicos segundo escala de prioridades baseado nas avaliação institucional e nas Diretrizes Curriculares Nacionais;

Busca também desenvolver ações que reduzam as taxas de evasão. Uma das ações foi a criação do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (ver regulamento), que é um departamento direcionado para o atendimento aos alunos, e tem por missão zelar pelo bem estar e qualidade de vida da comunidade acadêmica e prevenir o bom desenvolvimento pessoal e social, visando assim o sucesso no desempenho acadêmico, através de um apoio psicopedagógico. Esse atendimento tem como finalidade orientar e esclarecer dúvidas dos alunos em relação ao seu curso, dificuldades de aprendizado, de relacionamento em sala de aula ou particulares, seja com familiares, ou no trabalho que podem estar refletindo no seu desempenho acadêmico. Ainda preocupa-se em acolher as angústias que ocorrem durante o processo de formação profissional, outra ação é o nivelamento (ver regulamento), que contribui para a superação das lacunas herdadas do ensino em níveis anteriores e ajuda os alunos a realizar um curso superior de qualidade, sua principal meta é possibilitar oportunidades iguais para seus alunos, gerando um ambiente acadêmico mais justo e solidário. Há também uma preocupação com infraestrutura, que envolve desde laboratórios e equipamentos para disciplinas específicas. Para as disciplinas que têm uma carga muito teórica, é importante equilibrar com uma atividade prática. A IES tem um perfil, onde há um grande acesso dos alunos com professores e coordenadores de curso, o que torna o ambiente mais saudável e agradável. Já para evasão que está relacionada a fatores externos à IES, quando o fator está envolvido com o núcleo social desfavorecido, em que os alunos têm dificuldade de ter condições para o transporte ou mesmo para pagamento das mensalidades, a IES oferece benefícios através o setor de bolsas (ver regulamento de bolsas), onde os alunos são atendidos por uma assistente social, que analisa cada caso de solicitação, entre

vários outros benefícios para manter o aluno na IES. A Fundação Educacional de Além Paraíba, mantenedora do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy, mantêm convênios e parcerias com prefeituras. Essas parcerias garantem aos alunos oportunidades de bolsas e transportes escolares gratuitos, facilitando assim o acesso e permanência dos alunos.

8.2. Políticas de Ensino de Pós - Graduação

A implantação de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na Instituição se constitui como um programa para a formação e qualificação profissional de docentes e não-docentes que desejam ampliar seus conhecimentos e se preparar para o mercado de trabalho, ampliando também a oportunidade de sua atuação profissional. Os Projetos Pedagógicos devem acompanhar as diretrizes definidas pelo MEC e os princípios básicos da missão da IES.

- priorização da capacitação em áreas do saber com menor titulação docente ou com maior potencial econômico para a região;
- valorização da pós-graduação de modo a atender à heterogeneidade das demandas do mercado de trabalho, principalmente as demandas regionais por qualificação em diferentes áreas de conhecimento;
- avaliação de egressos de cursos de pós-graduação para garantia de feed-back e tomadas de decisões para melhoria desse nível de ensino e do ensino superior;
- promoção de atividades de capacitação docente ;
- dotação de infraestrutura necessária para assegurar as atividades relacionadas à pós-graduação.

8.3. Políticas para pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural

As políticas de Ensino visam a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, além de incentivar o trabalho de pesquisa e de investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da criação e difusão da cultura, e desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive, incorporando atividades complementares em relação ao eixo fundamental do currículo. Há também o apoio e incentivo a participação dos docentes e discentes em eventos científicos como simpósios e congressos.

A Instituição com o intuito de estimular a produção científica, busca a implantação de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu.

A IES procura proporcionar aos alunos a oportunidade de desenvolverem, principalmente no seu Trabalho de Conclusão de Curso. Os projetos desenvolvidos pelos discentes, podem vir a ser um ponto de partida para teses de mestrado ou doutorado, estimulando assim, a educação continuada, que aumenta sua oportunidade de atuação profissional futura.

Acreditando ser um importante estágio didático de caráter científico, a Instituição criou o Manual de Monitoria, visando estimular e ampliar a realização de monitoria pelos discentes.

A IES cumpre seu compromisso com o conhecimento, se tornando realmente "A Chave do Conhecimento", esperando gerar resultados relevantes, através do apoio à pesquisa científica, não só para a comunidade acadêmica, mas também para a educação em todo o país.

A IES mantém convênio com a Universidade de Coimbra, propiciando seus alunos intercâmbio, onde poderão aprender novas culturas, o que acrescentará no seu currículo e na sua formação acadêmica e pessoal.

Parceria também com o Museu de História e Ciências Naturais, para desenvolver projeto de pesquisa e levantamento histórico, artístico e cultural e resgate da memória histórica da FEAP, bem como das áreas dos diversos cursos ofertados pela IES.

8.4.Políticas de Extensão e Cultura

A Extensão é toda atividade extracurricular cultural, técnica ou acadêmica desenvolvida numa Instituição de ensino superior e dirigida à comunidade interna e externa.

A Extensão tem por objetivo tornar acessível à sociedade o conhecimento de domínio do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy.

A IES estimula a realização de cursos e atividades de extensão, através de projetos realizados, junto à comunidade e escolas. Tendo como objetivo proporcionar aos discentes a vivencia de novas práticas, visando a percepção pelo discente da inserção social de sua profissão e da realidade sócio-econômica da nossa região, gerando contribuição científica e cultural para a sociedade em que está inserida. Firmando ainda mais o papel social da Instituição e estreitando seu relacionamento com as comunidades locais dos municípios que compõem a demanda regional, através de ações que se destinam a discutir e propor soluções para os problemas locais, regionais ou nacionais.

8.5 – Política de Gestão

A Gestão institucional da IES é pautada eu uma política participativa. Um dos pilares é a auto avaliação institucional, que é um órgão suplementar que tem como objetivo conduzir os rumos da avaliação institucional, de modo a fornecer à comunidade acadêmica uma visão sobre o desenvolvimento da Instituição, sua qualidade educativa e sua relevância social.

Por oportuno, salientamos que em relação à Mantenedora, a IES possui total independência e autonomia, tanto administrativa, quanto pedagógica, exceto caso que envolva a parte financeira, conforme consta no Regimento e Estatuto.

A estrutura, a competência, a integração e o funcionamento dos órgãos estão indicados no Estatuto, no Regimento Geral e nas normas específicas, observadas as prescrições legais.

A CPA também alimenta o conjunto de informações sobre a própria IES, que dá suporte aos processos de melhoria do ensino. Atua de forma autônoma em relação aos

demais órgãos existentes na instituição e os membros que a constitui são: 2 docentes, 2 discentes , 2 membros do corpo técnico da instituição e 2 membros da comunidade externa. (Ver regulamento)

A política para a organização institucional passa pela análise objetiva do cenário interno e externo do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy e evidencia as fragilidades (pontos fracos) e as potencialidades (pontos fortes).

Para tanto se definem estratégias, para a tomada de decisão. As estratégias são os caminhos ou maneiras pelas quais busca atingir seus objetivos e metas.

8.6. Política de Comunicação da IES com a comunidade externa

As ações de comunicação com a comunidade externa são realizadas por vários segmentos.

A IES mantém canal aberto com rádio da cidade e jornal. São selecionadas as notícias e enviadas para publicação. Além da propaganda, também existe espaço para entrevistas e debates com vários segmentos da IES, o que permite uma comunicação direta com a sociedade. Quando há necessidade de uma exposição maior, também utilizamos carro de som, tendo em vista que Além Paraíba é uma cidade de pequeno porte.

Ademais, as informações são, de forma geral, disponibilizadas no site oficial da Instituição, e pelos próprios gestores e coordenadores. As ações de comunicação com a comunidade externa devem ser estabelecidas de forma a promover a ampliação da integração da IES com a sociedade, ampliando sua visibilidade e colaborando, de forma integrada, para promover e consolidar o diálogo, garantir e o acesso às informações da Instituição.

8.7. Política de Comunicação da IES com a comunidade interna

Nas ações de comunicação com a comunidade interna, a IES não mede esforços para o aprimoramento dos processos de comunicação, com vistas a promover uma maior integração da comunidade interna.

Segue alguns recursos criados para a comunicação interna:

- Divulgação no site institucional de documentos pertinentes ao conhecimento de toda a comunidade acadêmica;
- Informações no net student;
- São utilizados também murais dentro da IES para comunicados;
- Além de informações dos coordenadores de cursos.

8.8. Políticas de Responsabilidade e Inclusão Social

A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o SINAES, considera responsabilidade social da instituição, especialmente o que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, itens que são amplamente contemplados nas políticas institucionais.

Há muito, as IES, através de sua mantenedora, desenvolve atividades de Responsabilidade Social, ainda que sob várias denominações. Com a introdução pelo MEC dos instrumentos de avaliação no âmbito do SINAES, tais atividades ganharam importância, tendo sido explicitadas e elevadas à categoria de dimensão avaliativa. Assim, o Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy, tem entre as suas finalidades a consolidação e a expansão de suas atividades de Responsabilidade Social, com destaque para suas ações.

Responsabilidade social é compreendida como um meio para melhorar os problemas sociais tão frequentes na comunidade, decorrentes do abandono por parte da sociedade de forma geral do comprometimento com o bem-estar social.

A exclusão social é um problema para a educação em geral e para a educação superior em particular. Embora o problema extrapole a capacidade dasIES para enfrentá-lo e superá-lo sozinhas, não há dúvida de que a ela cabe, pela função que desempenha, assumir com esforço, a partir da esfera de suas atribuições específicas, responsabilidades e compromissos com propostas e ações destinadas a contribuir, de forma positiva, para a construção de uma sociedade mais igualitária.

As melhores idéias são aquelas que de alguma forma irão resolver algo real, e para tanto, a IES capacita seu aluno para primeiramente identificar os problemas e, após solucioná-lo.

Os projetos desenvolvidos pela IES,são exemplos da construção de pontes entre a IES e a sociedade. Nesses projetos existe a identificação de um problema específico e a construção de um programa que é desenvolvido pela IES, professores, alunos e a

comunidade. Sendo assim, as IES mantém-se conectadas com as necessidades da comunidade local em que esta inserida com o objetivo de formar alunos éticos e responsáveis com os problemas da sociedade.

Além do ensino propriamente dito, a IES tem a preocupação de atender às políticas públicas ambientais, de inclusão social e de direitos humanos. A IES busca desenvolver ações de extensão junto à população menos favorecida com o objetivo de melhorar-lhes a qualidade de vida. Nas questões ambientais, tem desempenhado importante papel por meio de palestras não só para a comunidade acadêmica , como também para a comunidade da cidade e região.

O Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy acredita que sua missão é além dos muros da Instituição, criando oportunidades para que a população de Além Paraíba e região tenham na nossa instituição um agente permanente que oportuniza ações visando o aumento do bem estar social, da inclusão e conscientização da importância do ensino e discussão das relações étnico-raciais, de direitos humanos e de educação ambiental. Asiniciativas realizadas contribuem de forma significativa para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida na região onde está inserida.

A IES possui programa de Bolsas parciais e integrais para alunos carentes quetem como finalidade assegurar o ingresso e permanência aos alunos que apresentam hipossuficiência socioeconômica, além de várias outras modalidades de bolsa. (Ver regulamento).

Uma das premissas fundamentais da atuação da IES ao longo de sua história, tem sido seu profundo comprometimento com o desenvolvimento da comunidade onde se encontra, tanto que a sua atuação tem como finalidade o desempenho da sua tarefa de responsabilidade e inclusão social. A IES acredita que dessa maneira ajudará a transformar a vida de muitas pessoas, que com a oportunidade do estudo, do tão sonhado curso superior, poderão desfrutar de uma vida com maiores oportunidades.

A IES além de suas mensalidades acessíveis a todos, também adota um sistema de desconto de 25% para todos seus alunos que pagam suas mensalidades

antecipadamente. Além disso, também possuiconvênios com prefeituras, que ofertam mais descontos para os alunos e transporte, facilitando a permanência dos alunos.

A IES entende que a sua principal responsabilidade social, na condição de instituição de educaçãosuperior, é ministrar um ensino de qualidade, aliado à adoção de uma mensalidade que, por destinar-se essencialmente ao custeio da manutenção dos serviços educacionais, torna-se acessível e justa.

Além disso, o compromisso da IES com a sua responsabilidade social e com a política de inclusão social vão além dessas ações, pois reconhece que não basta viabilizar o acesso dos menos favorecidos ao ensino superior, mas também propiciar -lhes condições de permanecer no ensino superior .

9 - POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO DISCENTE

Segue abaixo, uma série de programas da IES, que contribui para a permanência do aluno na IES. O objetivo desses programas é acolher o aluno em todas as vertentes, com medidas para que o mesmo consiga concluir seu curso.

9.1. Apoio Psicopedagógico

Atendimento Psicopedagógico – A IES possui um Núcleo de Apoio Psicopedagógico, (NAP), que é um departamento direcionado para o atendimento aos alunos e tem por missão zelar pelo bem estar e qualidade de vida da comunidade acadêmica e prevenir o bom desenvolvimento pessoal e social, visando assim o sucesso no desempenho acadêmico, através de um apoio psicopedagógico.

Tal atendimento tem como finalidade orientar e esclarecer dúvidas dos alunos em relação ao seu curso, dificuldades de aprendizado, de relacionamento em sala de aula ou particulares, seja com familiares, ou no trabalho que podem estar refletindo no seu desempenho acadêmico. Ainda preocupa-se em acolher as angústias que ocorrem durante o processo de formação profissional.

O serviço está disponibilizado para diagnóstico de ordem pedagógica, além de problemas de ordem emocional, no qual mantemos uma psicóloga e psicopedagoga, os atendimentos podem ser agendados pela através da secretaria da IES ou atravás do e-mail (nap@feap.edu.br).

9.2. Programa de Nivelamento.

O Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy, se propõe a ofertar programas de nivelamento para o ensino superior em seus cursos, de acordo com prévia avaliação feita por docentes da Instituição.

O programa de nivelamento contribui para a superação das lacunas herdadas do ensino em níveis anteriores e ajuda os alunos a realizar um curso superior de qualidade, sua principal meta é possibilitar oportunidades iguais para seus alunos, gerando um ambiente acadêmico mais justo e solidário. Esta variabilidade, certamente, constitui-se em evidência que precisa ser considerada na organização e desenvolvimento das ações curriculares face aos objetivos do êxito acadêmico desejados. Nesta perspectiva, os conteúdos/ abordagens curriculares dos Cursos de Graduação do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy, estão estruturadas de modo a contemplarem, em sua organização e dinamização, as diversidades cognitivas dos discentes. Deste modo, o processo de nivelamento consiste em subsidiar os alunos de elementos básicos da Leitura e Interpretação e Matemática, forma que o aluno consiga prosseguir em seus estudos. O nivelamento poderá ser presencial ou online.

O professor, tem um papel importantíssimo nessa caminhada, pois é o profissional que detecta com maior facilidade a deficiência dos alunos. De acordo com avaliação do docente da disciplina e dos discentes, é solicitada à coordenação a oferta de aulas de reforço. Essa solicitação é analisada pela coordenação que imediatamente indica monitor habilitado para resolver estas deficiências.

9.3. Apoio Financeiro.

O Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy, está localizada em Além Paraíba, MG, uma cidade de pequeno porte, onde as condições socioeconômicas de seus alunos são pequenas, devido ao elevado índice de desemprego, isto envolve toda a região, inclusive a norte fluminense onde temos um grande número de alunos. Hoje estudam em nossa IES discentes de mais de uma dezena de pequenas cidades da região. A IES, tem feito um grande trabalho junto aos prefeitos da região, e através de parcerias (convênios) com as prefeituras, temos obtidos grandes êxitos. Trabalhamos também com uma política de descontos, o aluno que quiser quitar seu boleto com 33 dias de antecedência terá um desconto de 25% nas mensalidades. Salientamos que a Faculdade tem um grande alcance social, pois possibilita alunos menos favorecidos, estudarem através de bolsas integrais ou parciais (ver regulamento de bolsa), de acordo com sua ficha socioeconômica

9.4. Ouvidoria

A Ouvidoria é um órgão interno vinculado à Direção, representa um mecanismo institucionalizado de interação entre a comunidade acadêmica, alunos, professores, egressos, funcionários e membros da sociedade civil organizada, com as representações administrativas da FEAP, visando a contribuir para o aperfeiçoamento da gestão institucional, no que se refere ao tratamento das demandas das comunidades interna e externa. (ver regulamento)

A Ouvidoria tem por finalidade:

I - oferecer à comunidade externa e interna um canal de comunicação com a administração da IES para o encaminhamento de suas demandas;

II - proporcionar oportunidades de intervenção crítica da gestão da Instituição, visando o exame das reivindicações formuladas, a melhoria das atividades desenvolvidas e dos serviços prestados pela IES;

III - estimular a prática da cidadania, mediante a participação crítica do corpo discente, docente, técnico-administrativo e da comunidade externa na qualidade dos serviços educacionais prestados;

VI - assegurar aos usuários dos serviços prestados pela IES, o direito à informação, orientando-os a respeito dos meios disponíveis para obtê-la.

9.5. Convênios e Parcerias

A Fundação Educacional de Além Paraíba, mantenedora do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy, mantêm convênios e parcerias com prefeituras. Essas parcerias garantem aos alunos oportunidades de bolsas e transportes escolares gratuitos, facilitando assim o acesso e permanência dos alunos. Mantém convênios também com escolas da cidade e região para realização de estágios.

9.6. FEAP Talento

A Fundação Educacional de Além Paraíba – FEAP, atuante há mais de 40 anos no ramo de ensino superior, adquiriu um banco de talentos para futuros oportunidades em diversas áreas. A FEAP mantém parcerias com empresas , que divulgam suas vagas no departamento de recursos humanos que seleciona alunos interessados. (ver regulamento)

9.7. Monitoria

Monitoria é uma atividade de caráter didático-pedagógico desenvolvida pelo aluno e, orientada pelo professor, que contribui para a formação acadêmica do estudante.

A IES admitirá, sem vínculo empregatício, alunos dos cursos de graduação nas funções de Monitor, tendo como finalidade a formação de futuros professores. (ver regulamento)

9.8. Programa de Acolhimento aos ingressantes

O Programa de Acolhimento aos ingressantes, é um evento de recepção aos novos alunos que ingressam no Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy. Os calouros são recepcionados pelo coordenador de curso, e alguns

professores, dando-lhes as boas vindas. O programa tem por objetivo acolher e facilitar a adaptação do estudante ingressante ao novo ambiente, buscando a integração entre aluno-aluno, aluno-professor, aluno colaborador, aluno-coordenação. Este tipo de assistência possibilita aos estudantes a construção de identidades pessoais e coletivas, fundamentais para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.

9.9. Programa de Bolsa

A Fundação Educacional de Além Paraíba criou um regulamento para esse programa com o objetivo de normatizar a concessão das bolsas de estudos, para todos os cursos de suas mantidas , tornando-se agente propulsor para o crescimento da nova classe média brasileira.

- Fica instituída, nos termos destas Normas, a Conces são de Bolsas de Estudo aos acadêmicos regularmente matriculados na FEAP. (ver regulamento).

- ### 9.9.1 .Bolsa Família

Serão concedidas Bolsas de Estudo semestrais, nos cursos de graduação, a alunos regularmente matriculados, de uma mesma família, observado o seguinte critério:

I – Será concedida uma Bolsa de Estudos, no valor de 6% (seis por cento) para pagamento antecipado em 30 dias sobre as mensalidades, aos membros de uma mesma família, sendo estes considerados somente os ascendentes (pai e mãe) e os descendentes (filho ou filha), cônjuge e irmão ou irmã, comprovado documentalmente no ato do requerimento.

II – O mesmo benefício será concedido aos alunos regularmente matriculados que possuam membros de uma mesma família, sendo estes considerados somente os ascendentes (pai e mãe) e os descendentes (filho ou filha), cônjuge e irmão ou irmã, graduados em quaisquer cursos da FEAP.

- ### 9.9.2. Bolsa Monitoria

Benefício concedido aos alunos regularmente matriculados, de 15% (quinze por cento) para pagamento na data do vencimento sobre o valor das mensalidades, após aprovação

em processo seletivo para monitoria, ficando restrito a um número de 2 (dois) alunos por curso, em conformidade com o estabelecido no respectivo Edital.

- ### 9.9.3. Bolsa Pesquisa

Benefício concedido aos alunos regularmente matriculados, de 15% (quinze por cento) para pagamento na data do vencimento sobre o valor das mensalidades, após aprovação em processo seletivo para pesquisa, ficando restrito a um número de 2 (dois) alunos por Instituição de Ensino Superior – IES, em conformidade com o estabelecido no respectivo Edital.

- ### 9.9.4. Bolsa Transferência e Reingresso

Benefício de 10% (dez por cento) para pagamento antecipado em 30 dias sobre o valor das mensalidades durante todo o curso, mediante requerimento e aprovação, dado aos alunos da graduação transferidos para a FEAP e para os alunos reingressos que tenham concluído um curso de graduação na FEAP. Esse desconto poderá ser concedido pela Instituição somente aos alunos que realizaram o reingresso e a transferência no ano letivo de 2012 e a partir da data de publicação deste regulamento, não podendo retroagir.

9.9.5. Bolsa Funcionário e Dependente

Serão concedidas a todos os funcionários do corpo técnico-administrativo após 01 ano de sua contratação, 100% (cem por cento) de desconto, desde que seu horário de trabalho não conflite com o horário de estudos, bem como, para seus dependentes (cônjuge, filhos ou dependentes como tal reconhecidos pela legislação previdenciária), conforme definido na convenção coletiva do trabalho, cláusula décima sexta e seus itens e parágrafos, a concessão de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da semestralidade ou anuidade, não podendo somar-se ao valor do desconto já concedido pela FEAP. Aos alunos pertencentes ao corpo docente, desde que seu horário de trabalho não conflite com o horário de estudos, e seus dependentes (cônjuge, filhos ou dependentes como tal

reconhecidos pela legislação previdenciária), que comprovem filiação e quitação com o sindicato da categoria profissional, limitado ao número de vagas a uma, em cada curso, por grupo de 100 (cem) alunos matriculados em primeiro de setembro ao ano anterior, conforme cláusula 37, item I da Convenção Coletiva de Trabalho, terão desconto de até 40% (quarenta por cento) sobre o valor da semestralidade ou anuidade, não podendo somar-se ao valor do desconto já concedido pela FEAP.

9.9.6. Bolsa Convênio

Todos os alunos indicados pelas Prefeituras e Empresas que tenham convênio com a Fundação Educacional de Além Paraíba – FEAP, terão descontos nas mensalidades, de acordo com as cláusulas estipuladas entre as partes nos respectivos convênios.

9.9.7. Câmara Municipal de Além Paraíba (bolsa cidadã)

A FEAP poderá, anualmente, oferecer 100% (cem por cento) de desconto nas matrículas e mensalidades, aos ingressantes indicados pela Câmara Municipal, após término de todas as fases do processo seletivo, totalizando 3% (três por cento) dos ingressantes;

Todos os indicados deverão ser brasileiros, residentes no Município de Além Paraíba, não portadores de diploma de curso superior, comprovadamente carentes, estarem em situação de vulnerabilidade social, possuírem uma renda familiar per capta de até um (1) salário mínimo e (½) meio, terem sido aprovados no processo seletivo da FEAP e estarem em condições documentais de serem regularmente matriculados, após análise da situação socioeconômica. As vagas serão distribuídas equitativamente entre os cursos. Tais indicações dependerão da abertura de turmas, existência de receita de alunos pagantes, regularmente matriculados e frequentes, em dia com seus pagamentos no curso pretendido, para efeito dos cálculos, que permitirão a concessão das bolsas pela FEAP.

9.9.8. Bolsa Social/Assistencial

A FEAP poderá oferecer bolsas de estudo integrais ou parciais na modalidade de Bolsa Cidadã, na forma deste regulamento e em conformidade com o Decreto nº 7.237, de 20

de julho de 2010, que dispõe sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social para obtenção da isenção das contribuições para a seguridade social, bem como o disposto no art.13 da Lei n 12.101, de 2009. O desconto da bolsa de estudo parcial não poderá ser somado ao valor do desconto já concedido pela FEAP. Não poderá em hipótese alguma, o aluno bolsista, ter mais de um tipo de bolsa-auxílio, sendo portanto não cumulativa. Todas as bolsas terão validade de um semestre letivo e deverão ser requeridas e renovadas no ato da matrícula e rematrícula do aluno a cada semestre, devendo o aluno apresentar a documentação pertinente dentro do prazo estabelecido pela Instituição de Ensino Superior. Em hipótese alguma o aluno terá direito a bolsa retroativa ou terá direito a nova bolsa caso seu auxílio tenha sido cancelado. É de inteira responsabilidade dos candidatos ao auxílio-bolsa, o requerimento junto a FEAP, a observância dos prazos e o acompanhamento de eventuais alterações neste Regulamento. Constituem-se motivos para cancelamento total da bolsa a qualquer momento do semestre letivo:

I – alteração da realidade socioeconômica do grupo familiar que descaracterize a condição de vulnerabilidade social do candidato;

II – ocorrência de sanção disciplinar prevista no Regimento Geral das unidades mantidas pela FEAP;

III – trancamento da matrícula; IV – abandono ou desistência;

V – constatação, a qualquer tempo, de inveracidade de informações fornecidas pelo acadêmico à Instituição;

VI – não aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente regulamento;

VII– não entrega de documentos solicitados, a qualquer tempo, pela FEAP;

VIII – não comparecimento em entrevista ou qualquer outra atividade organizada pelo Setor de Bolsas da FEAP, desde que previamente convocado;

IX – atraso de pagamento da diferença na mensalidade da FEAP; X – inviabilidade econômica, por parte da FEAP;

XI – não solicitação do auxílio bolsa até o prazo estipulado pela FEAP; X– rescisão ou não renovação dos convênios existentes;

XI – desempenho acadêmico insuficiente: o bolsista deverá ter aprovação e frequência mínima de 75% das disciplinas cursadas no semestre;

XII – esgotamento do período usufruto referido neste Regulamento;

XIII– encerramento do vínculo empregatício com a FEAP no caso da modalidade de bolsa funcionário e dependente;

IX– solicitação formal do bolsista;

X– alteração da legislação vigente ou decisão judicial.

Todas as concessões de bolsas deverão ser reavaliadas e analisadas pela FEAP semestralmente. A concessão de bolsas de estudos pela FEAP, em qualquer modalidade, dependerá da existência, nos cursos pretendidos, do número de alunos pagantes, que garantam a sustentabilidade do curso, regularmente matriculados e frequentes, em dia com seus pagamentos, devendo o candidato, verificar a disponibilidade e oferta da modalidade de bolsas de estudos de seu interesse, junto ao Setor de Bolsas da FEAP. A suspensão ou o cancelamento da bolsa estudantil pelos motivos descritos neste regulamento obrigarão o aluno, automaticamente a promover o pagamento do valor integral da mensalidade ou da parte proporcional em caso de bolsa parcial.

9.9.9 – Atendimento extraclasse

O atendimento extraclasse aos alunos é realizado pelo Coordenador do Curso e por todos os professores em regime de trabalho de tempo integral e tempo parcial, com jornada semanal para atendimento extraclasse ao aluno, projetos, orientações.

Essa orientação é realizada sem prévia marcação.

9.9.10. Acompanhamento dos Egressos

A IES tem em seu site institucional o Portal do egresso, que é uma ferramentade Programa de Acompanhamento do Egresso.

Esse acompanhamento é fundamental para o aprimoramento da Instituição através do retorno dos egressos sobre o ensino recebido. Para tanto, está disponibilizado no portalquestionário para obter informações sobre o curso realizado (pontos positivos e negativos), a atuação no mercado de trabalho, dificuldades encontradas na profissão, perfil do profissional exigido no mercado, interesse em realizar outros cursos na IES.

10. PLANO DE ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTO DIRENECIADO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

10.1. Deficiente Visual

A IES, em seu atual funcionamento, não possui nenhum aluno portador de deficiência visual, no entanto, a Instituição, sabedora da sua responsabilidade em acolher os portadores de tal deficiência, preocupa-se e responsabiliza-se em criar dispositivos e sistemas que auxiliem as condições de aprendizado, convivência e utilização dos recursos disponíveis e a ele oferecidos para sua formação. Além disso, é de responsabilidade da Instituição adaptar e preparar seus professores e seu corpo técnico administrativo para o trato e convivência com tais alunos.

Até o momento não existe na IES, aluno portador desta deficiência especial, mas a IES está aberta e comprometida com mudanças necessárias para atendê-los.

10.2. Deficiente auditivo

A IES preocupada com a responsabilidade Social e a inclusão de alunos portadores de deficiência auditiva, procura se adaptar para garantir o acesso desses alunos à educação, além de proporcionar a difusão da LIBRAS e da língua portuguesa para alunos com deficiência auditiva. Dentro dessa perspectiva a IES, já inseriu a disciplina de LIBRAS em todos os seus cursos como componente curricular obrigatório. Até o momento não existe na IES, aluno portador desta deficiência especial, mas a IES está aberta e comprometida com serviço de tradutor e intérprete De Língua Brasileira de Sinaes– Libras, assim que necessário.

Em conformidade com a lei vigente, para cumprir as medidas cabíveis, a IES está providenciando os seguintes projetos de acessibilidade para recebimento e permanência do discente surdo e/ou deficiente auditivos em suas dependências:

A acessibilidade inicia no vestibular, onde o aluno terá a opção de declarar que possui uma dessas deficiências e exigir o serviço de tradução e interpretação da prova em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), ou a prova transcrita para o português que o surdo usuário de LIBRAS utiliza.

Outro projeto que objetivamos exercitar em nossa IES é o de capacitação gratuita em LIBRAS para todos os nossos funcionários, desde o zelador de nossa instituição até os diretores gerais, objetivando melhorar a comunicação de nossos funcionários com nossos discentes portadores de necessidades especiais.

Para facilitar o entendimento dos conteúdos ministrados pelos professores, este estudante contará com o apoio de tradutores e interpretes de Língua Brasileira de Sinais, todos com as devidas qualificações previstas no decreto 5626/05.

O material didático seguirá em LIBRAS através de cdrom ou em português da forma adotada pelo usuário da língua.

10.3. Acessibilidade

A IES considerando a necessidade de assegurar aos portadores de deficiência física condiçõesbásicas de acesso ao ensino superior, de mobilidade e de utilização de equipamentos, para isso tem prevista as seguintes ações de acessibilidade: elevatória para acesso ao segundo andar, previsto para o ano de 2017, vagas reservadas em estacionamentos nas proximidades da unidade ;rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas; banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;·barras de apoio nas paredes dos banheiros;, bebedouros e em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

11. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS

11.1. Cursos em funcionamento

Cursos	Vagas	Turno De Funcionamento	Regime De Matrícula
Educação Física Licenciatura	60 vagas Solicitado diminuição para 35 vagas	Noturno	Semestral
Ciências Biológicas Licenciatura	50 vagas Solicitado diminuição para 35 vagas	Noturno	Semestral

A IES na vigência de seu PDI (2013/2017) não pretende solicitarabertura de novos cursos.

- Programas de Extensão

Noperíodo de vigência deste PDI, com o objetivo de ampliar sua inserção social, a IES promoverá, atividades de extensão junto à comunidade. Serão promovidas palestras, projetos nas escolas e com a comunidade, entre outras, . Alémdisso, a partir dos cursos a serem oferecidos, prestará serviços especializados de forma gratuita, estabelecendo com a comunidade uma relação de reciprocidade.

12. PERFIL DO CORPO DOCENTE

O corpo docente do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy, é formado por profissionais com grandes experiências profissional e acadêmica. O quadro de docentes é composto por especialistas, mestres e doutores.

Os docentes, em suas diferentes categorias, são responsáveis pelas atividades didáticas pedagógicas, pelo cumprimento do plano de ensino, controle e frequência dos alunos e outras atividades definidas pela instituição, além do que dispuser o Plano de Carreira.

Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy

A IES mantém em seu quadro de docentes, profissionais qualificados para o cargo, com no mínimo especialização Lato Sensu.

Atualmente a IES conta com 27 professore, distribuídos em seus dois cursos: Educação Física (licenciatura) e Ciências Biológicas (Licenciatura).

O quadro de corpo docente está constituídode 17 Especialistas, 7 Mestres e 3 Doutores, sendo horistas, tempo parcial e integral.

Segue quadro:

Nº	**PROFESSORES**	**Regime de Trabalho**	**Maior Titulação**	**Tempo de Magistério Superior**	**Experiência Profissional não acadêmica**
1	Alciléa de Fátima Costa Curty	Horista	Mestre	6anos	27 anos
2	Aline Martins de Vita	Parcial	Mestre	6 anos	6 anos
3	Antônio Carlos de Souza	Horista	Especialista	3 anos	19 anos
4	Carlos Henrique Lopes Barbosa	Horista	Especialista	11 anos e 8 meses	11 anos e 8 meses
5	Denise dos Santos Carneiro	Horista	Especialista	12 anos	12 anos
6	Douglas Pereira Senra	Parcial	Mestre	12 anos	12 anos
7	Elisângela Tassi Barros	Horista	Especialista	10 anos	14 anos
8	Estáquio José Regazzi	Horista	Especialista	18 anos	18 anos
9	Eugênio Paceli Titoneli	Horista	Especialista	12 anos	38 anos
10	Eugênio Paulo Lopes	Horista	Especialista	8 anos	8 anos
11	Francisco de Assis Pereira França	Horista	Mestre	26 anos	26 anos
12	Francisco de Souza Gonçalves	Horista	Doutor	3 anos	3 anos

13	Gabriel Pigozzo Tanus Cherp Martins	Horista	Mestre	2 anos	5 anos
14	Gleydson Percegoni Thurler Mendonça	Integral	Especialista	10 anos e 8 meses	17 anos
15	Hugo Binato Filho	Horista	Especialista	14 anos	37 anos
16	João Armando Soares Cunha	Horista	Mestre	13 anos e 8 meses	24 anos
17	Jorge Luiz Duarte de Oliveira	Horista	Especialista	9 anos e 8 meses	9 anos e 8 meses
18	José da Silva Rosa	Integral	Especialista	34anos	40 anos
19	Jurandyr do Nascimento Silva Junior	Horista	Doutor	17 anos	17 anos
20	Kellen Resende Couto	Parcial	Especialista	9 anos e 7meses	14 anos
21	Klinger Vieira Senra	Integral	Mestre	12 anos e 6 meses	24 anos
22	Maicon José Marques Pinto	Parcial	Especialista	3 anos	8 anos
23	Marcus Vicente Auad	Horista	Especialista	1 ano e 8 meses	20 anos
24	Patrícia Bassan de Oliveira Barbosa	Horista	Especialista	11 e 6 meses	11 e 6 meses
25	Ralph Iasbeck Meurer	Parcial	Especialista	7 anos e 8 meses	18 anos
26	Richard Rutemberg de Palma Campos	Horista	Especialista	10 anos e 6 meses	20 anos
27	Rodrigo Fialho da Silva	Horista	Doutor	17 anos	17 anos

12.1. Política de formação e capacitação Docente

A IES busca facilitar a presença do corpo docente, inclusive com ajuda de custo, conforme programa de qualificação e plano de carreira, para participarem de palestras, simpósios, cursos, principalmente fora do estado, em cidades maiores, para que possam sempre estar se atualizando e assim proporcionando ao aluno o conhecimento mais vasto. Por oportuno, salientamos que a FEAP, mantenedora do Isefor, oferece pós graduaçãogratuitamente para o corpo docente , para melhor aperfeiçoamento de nossos professores. Com a criação do NAPE também pretende-se promover encontros com

corpo docente, para debate de tendências pedagógicas, elaboração das avaliações com maior eficiência e ministrar palestra para aperfeiçoamento de nossos professores. A IES investe também em cursos de atualização e qualificação com professores especialistas nos assuntos em pauta.

12.2. Critério de seleção e contratação de professores

Os professores são contratados pela Mantenedora sob o regime das leis trabalhistas e vinculados a uma das classes previstas no Plano de Carreira (Anexo)

A contratação de docentes deve ser feita mediante processo seletivo que considera a idoneidade e a qualificação do candidato, de acordo com o nível inicial exigido para a vaga disponível, divulgado no site institucional da FEAP.

O processo seletivo deve ser realizado, pelo Coordenador do Curso e pela Gerente de RH para avaliar a qualificação do candidato.

De acordo com Regulamento (Anexo)

CAPÍTULO II

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 2.ºO processo seletivo deve ser realizado, pelo Coordenador do Curso e pela Gerente de RH da FEAP para avaliar a qualificação do candidato.

§ 1.º São etapas do processo de seleção:

- Análise do Currículo Lattes. Serão analisados: a formação do professor, cursos de especialização lato senso e/ou stricto senso, além de sua experiência anterior;

- Prova prática: preparo e apresentação de uma aula, de uma unidade do programa, para avaliação de didática, como se porta em um ambiente de sala de aula, entre outras questões importantes;

- Entrevista: os candidatos aprovados nas etapas anteriores passarão por uma entrevista com o coordenador, tendo como objetivo avaliar sua adequação às normas da IES e sua disponibilidade de horário.

CAPÍTULO III

DA CONTRATAÇÃO

Art. 3.ºO professor contratado será encaminhado ao setor de RH, que fornecerá ao mesmo, a listagem de documentos necessários para o processo de admissão e agendará o exame admissional.

Documentos necessários:

Currículo lattes

1 foto 3x4

Cópia doCPF

Cópia da Identidade

Certificado de Reservista ou dispensa da incorporação

Carteira de Trabalho

Cópia do Título de Eleitor

Cópia do cartão do PIS/PASEP

Cópia do comprovante de residência

Cópia da certidão de nascimento ou casamento

Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e cartões de vacinação paramenores de até 14 anos;

Cópias dos certificados escolares e pós graduação

Abertura de conta corrente ou salário no ITAÚ

E.mail e telefones de contato

Entrega da cópia do exame admissional.

§ 1.º O docente selecionado no Processo Seletivo é contratado como Professor, com remuneração proporcional ao número de horas-aula semanais que lhe forem atribuídas.

Art. 4º- A contratação de professores, para atender necessidades emergenciais é concedida pelo Diretor da IES.

12.3 .Regime de Trabalho e procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro

Regime de trabalho e procedimentos de substituição eventual de professores

O regime de trabalho dos professores da IES é horista em sua maioria, possuindo também contratação parcial e integral.

De acordo com o regimento da Instituição, casos especiais, o Diretor ouvido a congregação, pode conceder ao professor dispensa temporária de suas atividades escolares, não superior a um ano letivo.

Havendo necessidade de se ausentar, o professor deverá comunicar com o prazo mínimo de 72 horas para que o coordenador do curso possa programar sua substituição, e reposição de aula até o final do semestre, se necessário. Todas as ações são comunicadas ao corpo discente.

Se a dispensa concedida ao professor responsável for maior de 30 (trinta) dias, a IES providenciará, a indicação de substituto, para o período, respeitando os critérios de contratação.

Art. 4º- A contratação de professores, para atender necessidades emergenciais é concedida pelo Diretor da IES.

§ 1.º Para a substituição eventual, no primeiro momento, a vaga é divulgada internamente e realizada análise de currículo e entrevista com o coordenador de curso. Essa substituição se dará como pagamento dessas aulas , com nomenclatura de aulas extras.

§ 2.º Caso não haja interesse no quadro de docentes da IES ocupar a vaga, é realizado processo seletivo, como descrito no Art 1º§ 1º.

Conforme convenção coletiva (cláusula 5ª da CCT 2016/2018 CINEPE/SUDESTE), a IES poderá contratar professor substituto por prazo determinado, em virtude do afastamento do docente, previsto em lei.

§ 3.º O professor contratado receberá remuneração proporcional ao número de horas-aula semanais que lhe forem atribuídas. Na CTPS do professor é informado o número de aulas naquele semestre, e atualizado de acordo com a variação da mesma.

12.4. Requisitos de titulação e experiência profissional do corpo docente

Um dos requisitos que achamos de grande importância, é a experiência como docente em um curso superior, analisamos com muito cuidado os currículos, a especialização, mestrado, doutorado, enfim, trabalhamos para que o professor tenha um grande domínio da disciplina e sua didática juntamente com sua titulação seja compatível. Acreditando nesta política, o ISERFOR , traz de outras cidades como Juiz de Fora, Rio de Janeiro entre outras , profissionais com alto grau de qualificação, assim como em nossa cidade também.Não deixamos, no entanto de aproveitar novos talentos, que as vezes não tendo grandes experiências, mas com os cursos já mencionados oferecidos pela FEAP, se tornam grandes professores.

12.5. Dos Direitos e Deveres (de acordo com Regimento – em Anexo)

São direitos e deveres gerais do Corpo Docente:

I. Participar, diretamente ou por representação, com direito a voz e voto, na forma deste Regimento, da Congregação e do Colegiado de Curso;

II. Apelar de decisões dos órgãos administrativos, observados a hierarquia institucional, encaminhando o respectivo recurso através do Diretor da IES;

III. Receber remuneração e tratamento social condizente com a atividade de magistério, recursos e apoios didáticos e administrativos no desenvolvimento regular de suas atividades de ensino e pesquisa;

IV. Aplicar a máxima diligência no exercício das atividades educacionais de que esteja incumbido, propugnado por melhoria constante, qualitativa e quantitativa, do produto escolar;

V. Qualificar-se permanentemente, em busca de formação humanista e técnica que lhe assegure condições efetivas de contribuir na formação do homem e do profissional;

VI. Contribuir para a manutenção da ordem e disciplina no seu âmbito de atuação e pelo crescente prestígio da IES no ambiente social;

VII. Desenvolver todas as suas atividades em absoluta consonância com as disposições regimentais reguladoras, cumprindo obrigações e compromissos, no seu campo específico de atuação.

É obrigatória a frequência dos professores, bem como e execução integral dos programas de ensino aprovados.

12.6. Formas de acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente.

O trabalho do corpo docente é acompanhado diretamente pelo coordenador de curso, que o avalia no dia a dia, nas reuniões de colegiado .Também existe na Instituição a avaliação semestral obrigatória que é realizada pela pedagoga da Instituição, que busca avaliar o desempenho do corpo docente pelos olhos do corpo discente, através do Projeto de avaliação docente. Neste instrumento os professores são avaliados por

disciplina lecionada e o relatório final dessa avaliação é repassado para eles individualmente através de seu coordenador. Outra forma de acompanhar também o trabalho do nosso corpo docente é a análise realizada pelo coordenador do plano de ensino, que é entregue no início de cada semestre. Mas esse é acompanhamento é cíclico, ou seja, em todo instante há uma grande preocupação em acompanhar esse trabalho, para isso também a coordenação está sempre presente para atender as demandas de seus professores.

13. DO CORPO TECNICO ADMINISTRATIVO

13.1. Perfil do corpo técnico administrativo

O Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy, na contratação de seu corpo Técnico Administrativo, além de análise do Curriculum, faz entrevista, com o intuito de verificar se o candidato tem aptidão para a função. Promove-se na própria Instituição ou na Sede da Mantenedora, treinamentos, cursos de capacitação. Facilitar a presença em cursos de aperfeiçoamento, para que sejam valorizados nas suas funções.

Cada cargo tem sua remuneração estabelecida de acordo com suas responsabilidades e qualificações necessárias para o desempenho da função.

O Plano de Carreira da Fundação Educacional de Além Paraíba – FEAP, tem como finalidade recompensar e reconhecer a capacitação profissional e o desempenho de seus funcionários. O aprimoramento técnico-profissional do funcionário e sua contribuição efetiva para os resultados da Fundação, são balizadores utilizados para esse reconhecimento.

A FEAP oferece benefício a todos os seus funcionários, bolsa de estudo parcial e /ou integral (ficando a cargo da administração) na própria Instituição em consonância com áreas afins com a função exercida, desde que não coincida com o horário de trabalho e após um ano de sua admissão.

13.2 Composição

Ocorpo técnico-administrativo do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy, é constituído por todos os funcionários não docentes, tem a seu cargo os serviços necessários ao bom funcionamento da Faculdade.

13.3. Política de formação e capacitação do corpo Técnico Administrativo

A IES, na contratação de seu corpo Técnico Administrativo, além de análise do Curriculum, faz entrevista, com o intuito de verificar se o candidato tem aptidão para a função. Promove-se na própria Instituição ou na Sede da Mantenedora, treinamentos, cursos de capacitação, através de seu RH. Facilitar a presença em cursos de aperfeiçoamento, para que sejam valorizados nas suas funções.

13.4. Critério de seleção e contratação de técnicos administrativos

A contratação dos colaboradores deve ser feita mediante processo seletivo que considera a idoneidade e a qualificação do candidato, de acordo com o perfil desejado e anteriormente traçado pela psicóloga responsável pelo processo, juntamente com o chefe imediato do setor para a vaga disponível, divulgado no site institucional da FEAP.

A IES, além do Currículum, o candidato a vaga é entrevistado pela Gerente de Recursos Humanos e pela Direção da IES.

O processo seletivo deve ser realizado, pela psicóloga, que é Gerente de Recursos Humanos da Instituição, juntamente com chefe imediato do setor, para avaliar se o perfil do candidato está próximo do desejado.

São etapas do processo de seleção de Acordo co Regulamento (Anexo)

- Análise do Currículo. Serão analisados: a formação experiência da are e cursos realizados.

- Entrevista: Avaliar o perfil do candidato, (como se porta durante a entrevista), avaliar as experiências anteriores, disponibilidade para o trabalho. O candidato aprovado em todas as etapas será encaminhado ao setor de RH, no qual serão passados ao mesmo às normas da IES e os próximos procedimentos para o processo de admissão.

- Procurar referências do candidato nas antigas empresas que o mesmo já trabalhou;

13.5. Dos Direiros e Deveres (de acordo com Regimento – Anexo)

Seção I - Dos Direitos e Deveres

Art. 107. Os direitos e deveres do pessoal técnico-administrativo estão basicamente dispostos na consolidação das leis do trabalho pela qual se regem os respectivos contratos, aplicando-se ainda disposições deste Regimento relativas a obrigações identificadas e o direito oriundo do plano de carreira.

Art. 108. É direito de todo servidor ser tratado com urbanidade pelos seus colegas, contar com ambiente digno de trabalho e receber remuneração condizente com as suas atividades na instituição.

Art. 109. É dever de todo servidor o zelo pelas coisas da IES, o trabalho profícuo pelo engrandecimento da obra educacional, de cuja realização participa diretamente.

14. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES

14.1.Da Instituição de Ensino Superior, seus fins e seu relacionamento com a Entidade Mantenedora.

Capítulo I - Da IES e Seus Fins

Art. 1º. O Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy, com sede

Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy

na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, é um estabelecimento isolado de Ensino Superior, mantido pela Fundação Educacional de Além Paraíba, criada pela Lei Municipal nº 680, de 06 de dezembro de 1971, esta última constituída como entidade pública de direito privado, com sede e foro na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. O Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy, rege-se por este Regimento, pelo Estatuto da Entidade Mantenedora, e pela legislação federal pertinente.

I. A utilização da sigla **FEAP**, original da Fundação Educacional de Além Paraíba está autorizada por esta para ser a marca também do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy.

Art. 3º. São objetivos específicos da IES:

I. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo no âmbito da Educação e Ciências.

II. Proporcionar uma formação nível superior que torne o egresso apto a inserir-se no setor profissional específico e a participar ativamente no desenvolvimento da sociedade brasileira, colaborando, também, na sua formação continuada;

III. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, e a criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio ambiente em que vive;

IV. Promover a divulgação de conhecimento culturais, científicos e técnicos que constituam em patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma

relação de reciprocidade;

VII. Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e dos benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa cientifica e tecnológica geradas na IES.

Parágrafo único. A IES, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terá a incumbência de:

I. Elaborar e executar sua proposta pedagógica;

II. Administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros, de acordo com as Políticas de Gestão determinadas pela Entidade Mantenedora;

III. Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidos;

IV. Velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;

V. Prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;

VI. Informar aos interessados sobre a freqüência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica;

Art. 4º. A IES pode estender à comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, os resultados dos estudos que lhe são inerentes.

Art. 5º. Para a consecução de seus objetivos, a IES pode firmar convênios com instituições educacionais, cientificas e culturais, nacionais, estrangeiras ou internacionais, bem como com sociedades empresariais, respeitadas as finalidades estabelecidas neste Regimento.

Capítulo II – Da Mantenedora

Art. 6º. A IES relaciona-se com a Entidade Mantenedora através da sua Diretoria.

Parágrafo único. A IES é dependente da Entidade Mantenedora apenas quanto à manutenção de seus serviços, nos termos da Política de Gestão, não havendo interferência, por parte daquela, em nenhuma decisão que envolva o processo educacional, de pesquisa ou de extensão salvo quanto às decisões relativas a tais processos impliquem novos ônus, não inscritos em orçamento aprovados.

14.2.Da Administração

Capítulo I - Dos Órgãos Gerais

Art. 7º. A administração da IES é exercida pelos seguintes órgãos gerais:

I. Congregação;

II. Colegiados de Cursos;

III. Diretoria;

IV. Coordenação de Cursos.

Seção I – Da Congregação

Art. 8º. A Congregação, órgão superior de direção didático-pedagógica da IES, é constituída:

I. Pelo Diretor da IES, seu presidente;

II. Pelo Vice-Diretor;

III. Pelos Coordenadores dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação;

IV. Pelos demais Docentes da IES;

V. O Presidente do Diretório Acadêmico, como representante do Corpo Discente;

VI. Por um representante da comunidade local, notoriamente envolvido com as questões educacionais;

VII. Por um representante da Entidade Mantenedora.

§ 1. Os mandatos dos membros referidos no inciso I, II e IV terão duração enquanto seus componentes mantiverem suas respectivas funções principais.

§ 2. O representante do Diretório Acadêmico é eleito para mandato de dois anos, de acordo com regulamento próprio.

§ 3º. O representante da comunidade será eleito para mandato de dois anos, entre as

pessoas notoriamente comprometidas com a questão educacional.

§ 4º. A Direção da IES publicará, no sítio eletrônico da Fundação Educacional de Além Paraíba, edital de abertura para o período de inscrição para o cargo ao qual se refere o parágrafo anterior, ao final do qual os candidatos serão eleitos pelos docentes da IES, em votação direta e secreta.

§ 5º. A convocação para a votação será realizada pelo procedimento previsto no parágrafo anterior.

§ 6º. O representante da Entidade Mantenedora será por ela indicado, na forma que lhe convir, para mandato de dois anos.

§ 7. O coordenador de curso é escolhido pelo Diretor da IES com mandato de dois anos permitido recondução a critério da Direção.

Art. 9º. A Congregação reúne-se ordinariamente, no início de cada semestre e,

Extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente, ou a requerimento de dois terços (2/3), no mínimo, de seus membros.

§ 1º. A Congregação reúne-se sob a presidência do Diretor da IES e, em caso de impedimento deste, do Vice-Diretor ou pela ordem, do Coordenador mais antigo dos quadros da IES, com preferência para o mais idoso, em caso de empate.

§ 2º. A Congregação reúne-se com a presença da maioria de seus membros, decidindo por maioria relativa de votos, ressalvados os casos previstos neste Regimento.

§ 3º. A convocação para a votação será realizada através de edital publicado no sitio eletrônico da FEAP.

§ 4º. As reuniões solenes independem de número mínimo de presentes, mas as ausências devem ser justificadas no primeiro comparecimento.

§ 5º. As decisões da Congregação são tomadas através de votação simbólica nominal ou secreta.

§ 6º. O Presidente tem direito aos votos ordinários e de qualidade, este exercido em

casos de empate.

§ 7º. Salvo casos de excepcional urgência, a convocação da Congregação deve ser feita por edital, publicado no sítio eletrônico da Fundação Educacional de Além Paraíba, com antecedência mínima de quarenta e oito (48) horas da hora marcada para a reunião.

§ 8º. Nenhum membro da Congregação pode votar em assunto de seu interesse pessoal direto, estando impedido para o ponto.

§ 9º. Um dos ocupantes da Congregação deverá ser nomeado, para a seção, Secretário delae lavrará ata das reuniões, que deve ser lida e aprovada pelos membros presentes.

Art. 10*. Compete à Congregação:*

I. Aprovar modificações na estrutura didática da IES;

II. Resolver, em grau de recurso, os casos previstos neste Regimento;

III. Aprovar proposta de alteração deste Regimento a ser encaminhada ao Conselho Diretor da Mantenedora;

IV. Aprovar convênios e acordos com entidades educacionais públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, para cooperação educacional;

V. Reunir-se solenemente, nas cerimônias de colação de grau da IES;

VI. Aprovar a concessão de títulos honoríficos por serviços educacionais;

VII. Aprovar títulos, símbolos e insígnias da IES;

VIII. Solucionar os casos e as dúvidas que surgirem da aplicação deste Regimento quanto à matéria pedagógica;

Seção II - Do Colegiado de Curso

Art. 11Colegiado de Curso de Graduação, órgão constituído*:*

I. Pelo Coordenador de Curso de Graduação, seu Presidente, na sua ausência, nomeará um de seus membros para exercício de suas funções;

II. Pelos docentes que ministrem aulas no Curso de Graduação;

III. Por um representante discente de cada turma do Curso de Graduação a que pertencem, regularmente matriculados na IES, escolhidos por voto direto, com mandato de um ano permitindo-se a recondução.

§1º Compete ao Colegiado de Curso:

I - deliberar sobre medidas de natureza preventiva, corretiva ou repressiva no âmbito de sua competência;

II - proceder às reformulações da estrutura curricular, observadas as determinações dos Núcleos Docentes Estruturantes, submetendo-as à aprovação da Congregação;

III- avaliar, a cada período letivo, a proposta pedagógica do curso e planejar as atividades;

IV - pronunciar-se sobre o projeto pedagógico do curso, programação acadêmica e seu desenvolvimento nos aspectos de ensino; iniciação à pesquisa e extensão, articulados com os objetivos da Instituição e com as normas deste Regimento;

V - pronunciar-se quanto à organização didático-pedagógica dos planos de ensino de disciplinas do curso, elaboração e ou reformulação de ementas, definição de objetivos, conteúdos programáticos, procedimentos de ensino e de avaliação e a bibliografia indicada;

VI - analisar os resultados do desempenho acadêmico dos alunos e seu aproveitamento nas disciplinas presenciais e semipresenciais, com vistas à avaliação e à melhoria didático-pedagógico dos respectivos cursos;

VII - analisar, avaliar e articular projetos de pesquisa e extensão;

VIII - conhecer e discutir as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, bem como as normas expedidas pelos conselhos e/ou associações específicas da profissão;

IX - apreciar programação acadêmica que estimule a concepção e prática interdisciplinar;

X - propor e aprovar, quando for o caso, regulamento específico do curso ad referendum da Congregação.

§ 2º Cada disciplina tem plano de ensino articulado à proposta pedagógica do curso elaborado e discutido pelos professores e aprovado pelo respectivo Colegiado de Curso, para o período subseqüente na reunião de planejamento que se dá ao final de cada semestre letivo.

§ 3º As deliberações dos Colegiados de Cursos, de caráter deliberativo, assumirão a forma de pareceres.

§ 4º O Colegiado de Curso reunir-se-á através de convocação do Coordenador de curso, com antecedência de 48 horas, ordinariamente, uma vez a cada bimestre; e, extraordinariamente, quando se fizer necessário.

§ 5º As reuniões do Colegiado de Curso serão secretariadas por um secretário designado pelo Coordenador do Curso respectivo a quem incumbirá dar cumprimento a todos os atos de expediente e decisões tomadas.

§ 6º De todas as reuniões do Colegiado de Curso lavrar-se-ão atas que serão assinadas pelo secretário, pelo Coordenador do Curso e por todos os membros presentes.

Seção III - Da Diretoria

Art. 12. A Diretoria da IES, exercida pelo Diretor, é órgão executivo que coordena, fiscaliza e superintende as atividades escolares em matéria administrativa.

Art. 13. O Diretor será escolhido pela Mantenedora, na forma determinada por seu Estatuto.

Art. 14. São atribuições do Diretor:

I. Representar a IES junto à Entidade Mantenedora e às pessoas e instituições públicas e privadas, naquilo que não extrapole seu âmbito de interesse;

II. Superintender todo o serviço administrativo da IES;

III. Encaminhar à Entidade Mantenedora proposta orçamentária e o plano de aplicação dos recursos solicitados;

IV. Zelar pela manutenção da ordem e disciplina no âmbito da IES, respondendo por abuso ou omissão;

V. Conferir grau e assinar os diplomas expedidos pela IES;

VI. Expedir e assinar certificados relativos à conclusão de cursos ou disciplinas;

VII. Expedir convocação de reuniões da Congregação, presidindo-as, bem como a todas as comissões que fizer parte;

VIII. Fiscalizar a observância do regime escolar e a execução dos horários e programas;

IX. Cumprir e fazer cumprir as deliberações da Congregação;

X. Aplicar penalidades, na forma deste Regimento;

XI. Pronunciar-se sobre férias e licenças regulamentares ao pessoal da IES;

XII. Designar o Secretário, Coordenadores de Curso e o Bibliotecário da IES, observado o disposto no inciso XV deste artigo;

XIII. Distribuir e remover internamente colaboradores, de acordo com as necessidades dos serviços;

XIV. Prestar informações pedidas pelos órgãos superiores da Mantenedora e dar cumprimento às suas determinações;

XV. Propor a Mantenedora a admissão e a dispensa de pessoal;

XVI. Aprovar a indicação de docentes pelos coordenadores;

XVII. Apresentar, anualmente, à Congregação e à Mantenedora, o relatório das atividades da IES no ano anterior, nele expondo as providências tomadas para a maior eficiência da administração e do ensino;

XVIII. Entender-se com os demais órgãos da Mantenedora, na forma de seu Estatuto e deste Regimento;

XIX. Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e as do Estatuto da Mantenedora, naquilo que se aplica à IES;

XX. Propor modificações ou adaptações neste Regimento, ad referendum da Congregação, observada a competência específica quanto à matéria administrativa;

XXI. Valer-se de resoluções para expedir regulamentos de sua competência;

Art. 15. Em caso de manifesta urgência, o Diretor pode adotar as medidas que se impuserem, mesmo quando não previstas neste Regimento, ad referendum do órgão superior colegiado competente para atuar no caso.

Art. 16. A Substituição do Diretor, em suas faltas e impedimentos, é feita pelo Vice - Diretor, designado na forma do Diretor, e, em sua falta ou impedimento, assume o membro do corpo docente mais antigo em tempo de serviço na IES.

Seção IV - Da Coordenação dos Cursos

Art.17. A Coordenação de cada curso da IES é exercida pelo Coordenador, escolhido pelo Diretor da IES, com mandato de dois anos, permitidas reconduções, a critério da Direção.

Parágrafo único. Caso o coordenador seja também integrante do corpo docente, durante o período de sua gestão, o mesmo poderá ser dispensado, pelo Diretor, do exercício do magistério.

Art.18 – São atribuições do Coordenador:

I. Orientar, coordenar e fiscalizar todas as atividades de ensino e extensão, segundo as diretrizes da Congregação e do Diretor da IES, aplicáveis ao curso;

II. Pronunciarem - se sobre questões suscitadas pelos corpos docente e discente, encaminhado ao Diretor da IES às informações e os pareceres relativos aos assuntos atinentes e cuja solução transcenda sua competência;

III. Cooperar com os demais setores da IES na organização, orientação e fiscalização das atividades de ensino e extensão de interesse comum;

IV. Coordenar no âmbito do curso, a publicação de trabalhos didáticos e científicos;

V. Cumprir e fazer cumprir as deliberações da Congregação e do Diretor relativas ao curso;

VI. Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento;

VII. Apresentar à Diretoria da IES a indicação de professores;

VIII. Relacionar-se diretamente com a Diretoria da IES, promovendo a articulação

necessária ao bom andamento do ensino;

IX. Elaborar juntamente com o colegiado de curso, a programação semestral dos cursos e das atividades de ensino e extensão, e apresentá-las ao Diretor para sua apreciação e aprovação;

X. Apresentar, ao Diretor da IES, relatório final das atividades do curso;

XI. Manifestar-se sobre pedidos de afastamento, licença e disponibilidade de seu pessoal docente;

XII. Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;

XIII. Participar, juntamente como corpo docente do curso, da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico;

XIV. Promover a análise da equivalência curricular dos alunos que se matriculam por transferência ou portadores de diploma de ensino superior.

Capítulo II - Dos Órgãos de Apoio Administrativo

Seção I - Da Secretaria

Art. 19. A Secretaria Geral é órgão central de desempenho das atividades administrativas das Unidades e obedece a regulamento próprio, aprovados pelos Diretores e está sob a supervisão do Secretário Geral, nomeado pela Mantenedora atendendo aoCapítulo IX do Estatuto.

Art. 20. O atendimento das Unidades é supervisionado pelo Secretário Geral, nomeado pela Mantenedora.

Art. 21. Compete ao Secretário Geral, observando o regulamento próprio da Secretaria Geral:

I. Propor, aos Diretores, o regulamento dos serviços da Secretaria Geral e as alterações que se fizerem necessárias;

II. Organizar, coordenar e administrar os serviços da Secretaria, fazendo cumprir os horários e as tarefas que lhe são afetas;

III. Expedir certidões, atestados e declarações aos discentes;

IV. Comparecer às reuniões da Congregação para prestar as informações que lhe forem solicitadas e lavrar as atas respectivas;

V. Manter a ordem e disciplina os serviços sob sua responsabilidade;

VI. Encarregar-se da correspondência que não seja exclusiva competência do Diretor e expedir a correspondência deste;

VII. Informar, por escrito, o expediente destinado a despacho do Diretor, a estudo e deliberação da Congregação;

VIII. Abrir e encerrar os termos da colação de grau e outros;

IX. Redigir, assinar e mandar afixar ao publicar editais e avisos, depois de assinados pelo Diretor;

X. Assinar com o Diretor de cada Unidade:

a) Os diplomas conferidos pelas Unidades;

b) Os termos de colação de grau;

XI. Cumprir e fazer cumprir as ordens e instruções emanadas da Congregação;

XII. Zelar pelo rápido andamento de papéis e processos;

XIII. Reunir os dados e documentos necessários à elaboração do relatório semestral do Diretor;

XIV. Ter sob sua guarda os livros, documentos, materiais e equipamentos da Secretaria, bem como todo o material de apoio didático-pedagógico a ser utilizado pelos docentes, na forma de regulamento próprio.

XV. Manter em dia os assentamentos dos alunos vinculados as Unidades mantidas.

XVI. Manter em ordem as dependências das Unidades

XVII. Propor ao Diretor de Unidade a admissão e a remoção de serviços, de acordo com a necessidade dos serviços a seu cargo;

XVIII. Exercer outras atribuições que lhe forem determinadas pela Congregação, na sua

esfera de atuação.

Seção II - Da Tesouraria e Contadoria

Art. 22. Os encargos da Tesouraria e Contadoria da IES são exercidos através da Entidade Mantenedora, a quem compete à arrecadação dos rendimentos financeiros das atividades desenvolvidas e a cobertura das despesas realizadas, de acordo com o orçamento aprovado para o exercício.

Seção III - Dos Demais Serviços

Art. 23. Os Serviços de manutenção, de limpeza, de portaria, de protocolo e expedição, vigilância e segurança, realizam-se de acordo com o estabelecido na Política de Gestão da Mantenedora.

Capítulo III

Do Órgão Suplementar

Seção I - Da Biblioteca

Art. 24. A Biblioteca da IES, destinada a professores e alunos, é organizada de modo a atender aos objetivos do estabelecimento, determinados em regulamento próprio aprovado pelo Diretor.

Art. 25. Cabe ao Diretor da IES indicar o Bibliotecário e demais serviços da Biblioteca, devendo recair a escolha do primeiro sobre profissional legalmente habilitado, e, na falta deste, sobre funcionário adequadamente treinado.

Art. 26. A Biblioteca funciona durante os períodos de trabalho escolar e no decorrer das férias, nos horários estabelecidos em seu regulamento.

15. SISTEMA DE REGISTRO ACADÊMICO

O registro acadêmico é o primeiro ato obrigatório a ser realizado pelo candidato classificado para ocupar a vaga obtida em exame de processo seletivo. Por meio do

registro acadêmico, o candidato classificado fornece a IES seus dados pessoais e acadêmicos entre outros. Cada discente tem direito a único registro acadêmico, desde que corresponda a uma única vaga no curso em que foi ingressado na IES, enquanto seu registro no curso estiver ativo, não devendo ser registrado em outro. O candidato classificado deverá atender aos prazos definidos no edital do processo seletivo em que se inscreveu, para entregar na secretaria de sua unidade do curso correspondente, os documentos exigidos e para preencher, a ficha cadastral e contrato financeiro para materializar o registro acadêmico. Em caso de dúvidas, quanto a esses processos, o candidato deverá procurar a secretaria de sua unidade para dirimí-las. As etapas do procedimento de registro via cadastro envolve em tres fases consecutivas:

- a primeira etapa do registro ocorre quando a secretaria, diretamente no sistema acadêmico, insere os dados do candidato classificado. A secretaria deve atentar para o fato de o sistema acadêmico não permitir o cadastramento de um número de candidatos superior ao número de vagas autorizadas no semestre.

- na segunda etapa, a secretaria geral recebe 2 cópias dos seguintes documentos: (RG, CPF, título de eleitor, comprovante de votação, certidão de nascimento ou casamento, declaração de conclusão de ensino médio ou histórico escolar. Observação: os documentos são encaminhados para as unidades correspondentes.

- na terceira e última etapa, o aluno preenche o contrato de de serviços educacionais e logo encaminha para o setor financeiro da FEAP.

Após o primeiro pagamento da primeira parcela da mensalidade e a ficha de matrícula entram em vigor, recebendo então o status de cursando.

16. INFRA-ESTRUTURA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

16.1. Infra-estrutura física

O Iseforfunciona em um prédio alugado, localizado no endereço Avenida Augusto Perácio, nº 226, Bairro São Luiz , na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais. Asinstalações são adequadas para o desenvolvimento das atividades acadêmicas. Damesma forma, as instalações administrativas, para docentes , coordenações, professores, CPA e outros setores. Há sanitários femininos e masculinos, no primeiro e sugundo andar, sendo o primeiro adaptados para portadores de necessidades especiais. Há infra-estrutura de alimentação e serviços como xerox, e infra-estrutura para o desenvolvimento de atividades esportivas. A biblioteca e os laboratórios de informática, e laboratórios didáticos instalados emespaços adequados ao desenvolvimento das atividades, estão equipados com o material necessário para o funcionamento dos cursos oferecidos pelo ISEFOR

- **Salas de Aula**

As salas de aula possuem espaço e iluminação satisfatórias, equipadas com ventiladores, quadro branco, carteiras individuais de madeira e conjunto de cadeira e mesa para o professor, apropriadas para o espaço acadêmico. A IES possui datashwou para todas as salas de aula.

1º Andar

- Sala 01 (52m2)

- Sala 02 (47 m2)

- Sala 03 (40 m2)

- Sala 04 (40 m2)

- Sala 05 (40 m2)

2º Andar

-Sala 06 (52 m2)

- Sala 07 (50 m2)

- Sala 08 (45 m2)

- **Sala de Professores**

A sala de professores possui 30 m2 e é composta por mesa e cadeiras, e 1 mesa de trabalho individual com computador com acesso à internet banda larga, wireless e impressora, além de instalação sanitária.

- **Cozinha**

A cozinha está acoplada à sala dos professores, contém mesa, geladeira, fogão e microondas

- **Sala de Coordenação**

Cada coordenador de curso possui seu gabinete de trabalho, com computador com Internet banda larga wireless, uma impressora, cada gabinete possui 8 m2.

- **Sala da CPA**

A sala possui área 22 m2 econtém mesa com cadeiras, armário e computador e internet e impressora.

- **Gabinete para professor em tempo integral**

A IES possui um gabinete de trabalho para professores em tempo integral e atendimento aos alunos, possui 1 mesa com 3 cadeiras e área de 3 m2.

- **Sala de Apoio**

A sala de apoio está destinada ao uso do NDE, NAP, NAPE e DA, possui área de 11 m2

- **Secretaria de Apoio (Help Desk)**

A IES possui esse setor de atendimento informatizado ao aluno na unidade, com um funcionário, dois computadores, impressora, internet wireless, com uma área de 30 m2.

- **Guarda do Acervo Acadêmico**

A IES possui em sua Unidade, uma sala para guarda de seu acervo acadêmico, com área de 32m2

- **Biblioteca**

Na biblioteca possui 50 m2e nela está depositada a guarda do acervo bibliográfico da IES. Contem uma sala para estudo em grupo, 6 gabinetes para estudo individual, 1 computador para uso do aluno e 1 computador para uso da bibliotecária. Possui acervo de 475 títulos e 880 exemplares.

A Biblioteca, está sob a responsabilidade de uma Bacharel em Biblioteconomia, Sra Marly Pedercini Marinho de Rezende inscrita no CRB6 sob o nº2062, sendo depositária de todo material bibliográfico e outros meios, A biblioteca como órgão suplementar está vinculada diretamente à Direção da IES. (ver regulamento em anexo)

- **Instalações Sanitárias**

As instalações sanitárias estão presentes atendendo as necessidades atuais da IES, e são projetadas para atender, alunos e funcionários. A Instituição dispõe também de instalações sanitárias adequadas aos portadores de necessidades especiais no primeiro andar e serviços de manutenção, conservação e limpeza. Na sala dos professores também existe instalações sanitárias, assim como nas dependências do help desk.

- **Laboratórios**

Laboratórios de Práticas Integradas (regulamento em anexo)

Está localizado no Campus ISEFOR, com área de 56 m2. Esse laboratório atende ao curso de Educa o Física nas disciplinas de Medidas e Avaliações em Educa o Física, Fisiologia

do Exercício, Ginástica de Academia, Fundamentos Metodológicos da Ginástica Rítmica I e II, Ginástica Artística e Ginástica, Fundamentos Metodológicos da Dança, Lazer e Recreação, Cultura Corporal, Lutas e Artes Marciais. Está equipado para receber e operar nas disciplinas descritas acima com turmas de trinta alunos por vez.

Laboratório de Meio Ambiente (regulamento em anexo)

O Laboratório de Meio Ambiente, localizado no Campus ISEFOR, com uma área de 49 m2 e tem por finalidade prover infra-estrutura e dinâmica necessárias as atividades práticas ligadas às disciplinas do curso de graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy. Este laboratório terá capacidade para 15 alunos e abrigará equipamentos e materiais de pesquisas, estudos e coletas, bem como as coleções que se formarão ao longo do curso, como um herbário e exemplares zoológicos. Neste laboratório deverão ser montados aquários e terrários que representem principalmente características da Mata Atlântica e permitam o desenvolvimento de pesquisas simplificadas, tanto no aspecto da conservação quanto dos aspectos didáticos dos mesmos como instrumentos de ensino, visto o curso ser de Licenciatura.

- **Área Esportiva (regulamento em anexo)**

A área esportiva está vinculado ao Curso de Educação Física do Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy e tem o objetivo de promover em suas dependências:

I – Possibilitar aos acadêmicos a realização de atividades práticas para qualificar sua formação;

II – Desenvolvimento de estudos e pesquisas, propiciando o avanço no conhecimento acadêmico;

III – Oferta aos membros de toda a comunidade acadêmica e da comunidade local e vizinha de atividades físicas, promovendo saúde e bem-estar.

As dependências esportivas compreendem ao campo de futebol, pista de atletismo e a quadra de areia e abrangem os vestiários feminino e masculino.

- **Laboratório de Informática**

Localizado no Campus ISEFOR, possui área de 16 m2, possui com 10 computadores, com sistema operacional Windows, conectados a internet.

- **Laboratório Multidisciplinar**

Localizado no Campus da Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro, Unidade também mantida pela Fundação Educacional de Além Paraíba. Atende aos alunos do ISEFOR.

O laboratório Multidisciplinar tem por finalidade prover infra-estrutura e dinâmica necessárias as atividades práticas ligadas às disciplinas de biologia, microbiologia, bioquímica, histologia, parasitologia, patologia, embriologia e genética.

- **Laboratório de Anatomia**

Localizado no Campus da Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro, Unidade também mantida pela Fundação Educacional de Além Paraíba. Atende aos alunos do ISEFOR. O laboratório de anatomia , tem por finalidade prover infra-estrutura e dinâmica necessárias as atividades práticas ligadas à disciplina de Anatomia Humana .

- **Cantina**

Possui área de 7 m2.

- **Xerox**

Possui área de 15 m2, possui máquina de Xerox, mesa com cadeira e prateleiras.

17. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A Auto avaliação Institucional é um processo permanente, de contínuo aperfeiçoamento do desempenho de todos os que fazem parte do ISEFORfundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior. Pode-se dizer que a avaliação é um momento de autoeducação: é um pensar sobre si mesmo, sobre o que se tem feito ou deixado de fazer. A IES valoriza o sistema contínuo de avaliação em dois níveis, um externo e um interno. A avaliação externa é realizada pela sociedade, através de entrevistas ou participações em reuniões objetivando colher informações sobre a imagem do ISEFOR perante a comunidade e sua atuação quanto à responsabilidade social. A avaliação interna é realizada através de processos de auto avaliação envolvendo docentes, discentes e corpo técnico-administrativo, e representante da Sociedade Civil Organizada. Conforme disposto no art.11 da Lei 10.861 de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES –e criou a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES – bem como a Comissão Própria de Avaliação – CPA – em todas as Instituições de Ensino Superior –IES – baseada na portaria MEC nº 2.051 de 09 de julho de 2004. Atendendo a necessidade de implantação da CPA, a IES em 2009 constituiu a CPA eelaborou Regulamento e Edital próprio, que juntos desenvolveram o Programa da Avaliação Interna anual da Instituição.

A Comissão Própria de Avaliação - CPA - é um órgão suplementar do ISEFOR e tem como função conduzir os rumos da Avaliação Institucional da IES, com base no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior –SINAES, de modo a fornecer à comunidade acadêmica uma visão sobre o desenvolvimento da instituição, sua qualidade educativa e sua relevância social.

Avaliação Institucional é um processo desenvolvido por membros internos e externos que visa promover a qualidade da Instituição, em todos os seus níveis nos termos da sua própria missão. O processo de auto avaliação é organizado mediante as dimensões

determinadas pela lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 –SINAES. O processo de avaliação interna ou autovaliação, e, portanto um processo criativo, cíclico onde busca compreender o significado do conjunto de suas atividades, melhorando assim sua qualidade educativa, constrói conhecimento sobre sua própria realidade e podendo assim alcançar maior relevância social. As estratégias e construção de instrumentos para coleta de dados são definidas em reunião da CPA, ficando decidido pela formatação fechada e aberta com instrumentos de avaliação para o primeiro em forma de questionário.

Quanto à metodologia por instrumento, definiu-se o número de questões dos questionários, os tipos de públicos e as dimensões que os utilizariam.

Os questionários são respondidos por professores, alunos e funcionários e as informações coletadas são armazenadas em arquivo contendo: Formatação de questionários, Coleta de dados por meio de questionário eletrônico, Tabulação de dados e Campanhas de sensibilização.

A CPA tem como finalidade avaliar os processos em todos os aspectos e dimensões do ensino superior do ISEFOR, atuando em conjunto com a Direção da Faculdade, elaborando calendário de reuniões, palestras e seminários. Quanto à participação da comunidade universitária, é feita por intermédio da CPA.

Para viabilizar a implantação da CPA, foi necessária a mobilização e sensibilização de toda a comunidade acadêmica, quanto à sua importância para o desenvolvimento Institucional e contribuição social. A IES, reconhece a importância do auto avaliação, que é um grande suporte para a sua transformação e aprimoramento, que é um mecanismo de caráter ativo e não apenas descritivo. Os resultados obtidos pelo auto avaliação institucional, são divulgados, estando essas informações acessíveis a toda comunidade acadêmica, Discente, Técnicos Administrativos, Comunidade Civil, que acompanhará o desenvolvimento de ações visando melhorias para da faculdade, bem como a execução de metas, traçadas no Plano de Desenvolvimento Institucional.

Esperamos continuar com o apoio e colaboração de todos para a consolidação e permanência desse trabalho.

Compete à CPA:

I. Elaborar a Política de Avaliação Institucional;

II. Confeccionar e aprimorar os instrumentos de pesquisa e avaliação institucional;

III. Executar, periodicamente, as avaliações institucionais;

IV. Confeccionar relatórios dos ciclos avaliativos, cuja cópia será encaminhada à Direção.

Osresultados da avaliação serão amplamente divulgados. Paratanto, são utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos).

18. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

Além Paraíba , estado de Minas Gerais , cidade sede da Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes, está situada, em uma região que apesar de privilegiada estrategicamente, sobrevive de uma atividade econômica inconstante, onde sofremos todos estes reflexos, principalmente com evasão e inadimplência. Mas a sua Mantenedora - Fundação Educacional de Além Paraíba, desde 1973, vem sustentando a posição de oferta da educação superior, visando sempre a parte social. O Instituto Superior de Educação Professora Nair Fortes Abu-Merhy, congrega hoje 02 cursos em funcionamento: Ciências Biológicas – licenciatura e Educação Física - licenciatura. A IES tem como mantenedora uma fundação, que não recebe nenhum tipo de ajuda governamental, mantendo- se apenas com as mensalidades de seus alunos, mesmo subsidiados por descontos, pois como já foi descrito, a região e atualmente o país inteiro, em que está inserida vive uma grande instabilidade econômica em que a IES necessita adequar-se a essa realidade, sem que, comprometa a qualidade dos seus cursos.

Noperíodo 2013/2017, os investimentos previstos estão relacionados à reforma da infra estrutura física, acessibilidade para melhor atender aos cursos já existentes, além de investimentos do acervo bibliográfico, projetos, site, incentivo a eventos, entre outras ações previstas nesse documento.

Os investimentos também estão direcionados para aconstante atualização; para a expansão dos equipamentos de informática e dos recursos tecnológicos e de áudio visual.

Demonstração do Fluxo de Caixa	2013	2014	2015	2016	2017
Saldo Inicial das Disponibilidades:	**100.026**	**250.449**	**2.722**	**8.193**	**34.658**
Fluxos das Operações:					
(-) Déficit / Lucro Líquido do Exercício	95.352	(128.686)	(508.571)	(373.648)	123.876
(+) Depreciação	(4.981)	(8.772)	3.932	3.932	8.620
(+) Aumento de Clientes	792.293	281.320	402.826	303.329	(258.340)
(-) Redução de Adiantamento de Fornecedores	(156)	19.727	8.236	(24.750)	(23.018)
(+) Depósitos Judiciais	0	41.937	3.660	0	0
(-) Redução de Fornecedores	(26.472)	80.384	(33.724)	(66.679)	(62.012)
(+) Aumento de Depósitos Judiciais	0	0	0	0	0
(+) Aumento Imposto e Contribuições a Pagar	718.753	789.803	923.863	575.787	535.482
(-) Redução de Outras Exigibilidades	(78.312)	234.842	(119.520)	(304.316)	(273.885)
(+) Aumento Parcelamentos	308.056	(62.734)	(308.508)	219.151	203.810
(+) Aumento Encargos Financeiros a Vencer	0	0	0	0	0
(-) Redução Provisão Imposto de Renda	(24.481)	0	0	0	0
(=) Caixa Gerado pelas Operações	**1.780.053**	**1.247.821**	**372.644**	**333.405**	**254.534**
Fluxos dos Financiamentos:					
(-) Empréstimos Bancários	0	(24.671)	21.694	9.803	0
(+) Empréstimo de Terceiros	0	0	1.602	0	0
(-) Amortização de Financiamentos, Empréstimos Bancários	0	0	0	0	0
(=) Caixa Gerado pelos Financiamentos	**0**	**(24.671)**	**23.285**	**9.803**	**0**
Fluxos dos Investimentos:	(2.999)	(56.120)	(43.770)	(70.315)	(183.596)
(-) Aquisição de novos Investimentos	**CAPEX ISEFOR**	**CAPEX ISEFOR**	**CAPEX ISEFOR**	**CAPEX ISEFOR**	**CAPEX ISEFOR**
	(1.700)	(6.189)	(42.271)	(37.439)	(173.996)
Jornal	(300) Bebedouro	(889) Impressora	(256) Laboratório de Informática	(3.239) Laboratório de Ciências Biológicas	(670)
Divulgação do vestibular	(400) Jornal	(3.300) Laboratório de Informática	(640) Implantação de disciplinas semipresenciais	(20.000) Material Esportivo	(1.475)
Incentivo a realização de eventos	(1.000) Incentivo a realização de eventos	(1.000) Salas de Aula	(1.327) Jornais	(5.400) Acervo bibliográfico	(20.621)
	Aulas de campo	(1.000) Campo	(31.498) Incentivo de realização de eventos	(1.000) Laboratório de Informática	(2.409)
		Jornal	(3.850) Site	(1.800) Sala de Dança (aparelho de som)	(500)
		Incentivo de realização de eventos	(1.000) Aulas de campo	(1.000) Cabine de Estudos	(1.000)
		Aulas de Campo	(1.000) Início da construção do vestiário	(5.000) Site	(2.350)
		Site	(800)	Gaiolas de Data show	(1.760)
		Apoio a Pesquisa Científica	(2.000)	Data Shows nas salas de aula	(7.800)
				Ampliação da sala de coordenação	(1.500)
				Ar condicionado na sala de coordenação	(1.200)
				Término do vestiário	(5.000)
				Bebedouros	(1.800)
				Campo de areia	(1.000)
				Melhorar Laboratório de Informática	(15.000)
				Jornais	(5.400)
				Incentivo a realização de eventos	(1.500)
				Site	(2.350)
				Aulas de campo	(1.000)
				Instalação de bebedouro para deficiente	(800)
				Melhorias das instalações da biblioteca	(3.500)
				Termino da Construção quadra esportiva e campo de futebol	(50.000)
				Elevatória	(12.000)
				Climatização das salas de aula	(28.000)
				Término do vestiário	(5.000)
(=) Caixa Gerado pelos Investimentos	**(2.999)**	**(56.120)**	**(43.770)**	**(70.315)**	**(183.596)**
Variação Total das Disponibilidades:	**1.777.054**	**1.167.031**	**352.159**	**272.894**	**70.999**
Saldo Final das Disponibilidades:	**1.877.079**	**1.417.480**	**354.881**	**281.087**	**105.997**

18. Regimento – Anexo I

19. Plano de Carreira Docente – Anexo 2

20. Plano de Carreira Tecnico-administrativo – Anexo 3

21. Regulamentos – Anexo 4

1. Regulamento de Adaptação
2. Regulamento da CPA
3. Regulamento da Biblioteca
4. Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso
5. Regulamento Didático-pedagógico
6. Regulamento de Núcleo Docente Estruturante (NDE)
7. Regulamento de Dependência
8. Regulamento do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP)
9. Regulamento de Regime Especial e Tratamento Domiciliar
10. Regulamento de Atividades Acadêmico - Científico – Culturais (AACC)
11. Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso de Ciências Biológicas
12. Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso de Educação Física
13. Regulamento do Diretório Acadêmico (DA)
14. Regulamento de Seleção de Professores
15. Regulamento de Seleção Técnico-administrativo
16. Regulamento de Monitoria
17. Regulamento de Ouvidoria
18. Regulamento de Bolsas de Estudo

19. Regulamento FEAP TALENTOS
20. Regulamento de Disciplinas Isoladas
21. Regulamento do Laboratório de Meio Ambiente
22. Regulamento do Laboratório de Práticas Integradas
23. Regulamento do Laboratório de Informática
24. Regulamento de Avaliação Docente
25. Regulamento do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAPE)
26. Regulamento da Área Esportiva
27. Regulamento de Disciplinas Semipresenciais
28. Regulamento das Disciplinas Eletivas e Optativas

22. Programas e Políticas – Anexo 5

1. Programa de Nivelamento
2. Programa de Integração com a Comunidade
3. Programa de Acompanhamento dos Egressos
4. Programa de Capacitação Docente
5. Programa de Capacitação técnico Administrativo
6. Programa de Acolhimento aos Ingressantes
7. Programa de atendimento à alunos estrangeiros
8. Política de aquisição, expansão e atualização do acervo
9. Política de Educação Ambiental
10. Política de Direitos Humanos
11. Plano de Atualização dos recursos de tecnologia de informação

12. Plano de manutenção e conservação do patrimônio

13. Plano de atualização e manutenção da infra-estrutura física